Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 5 de maio de 2007 - nº 848 - Ano XI - Caderno B

Esta edição tem 72 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PUBLICA nesta edição o Projeto de Lei nº 032/2007, ***QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*** A partir do dia 07 de maio de 2.007, o projeto estará à disposição dos Senhores vereadores e da comunidade, para apresentação de EMENDAS, pelo prazo de 20 dias úteis.

-Proc. nº 10.200/07

PROJETO DE LEI Nº 032
de 24 de abril de 2007

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conferidas pelo artigo 69, incisos III, VI e XV da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1° - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2008, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal - CF, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na Lei Orgânica do Município - LOM, e as Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2° - A estrutura orçamentária que servirá de base à elaboração do orçamento - programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3° - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas dos setores competentes da área.

Art. 4º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária, observados os seguintes requisitos:

I - conterá "reserva de contingência", identificada pelo código 9999.99.99 em montante equivalente a 1,00 % da Receita Corrente Líquida;

II - a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% da receita corrente líquida prevista (orçada), nos termos do Art. 16, § 3º da L.R.F;

III - a execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observará as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/08/01, da Secretaria do Tesouro Nacional;

IV - conterá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e Administração Indireta.

Parágrafo Único - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesas e modalidade de aplicação, nos termos do Art. 6º da Portaria Interministerial nº163 de 4/5/01.

Art. 5º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 6º - A proposta orçamentária do Município para 2008 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais, visando a redução de desigualdades;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos, através da responsabilidade na gestão fiscal;

III - modernização na ação governamental;

IV – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e educação;

V – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

VI – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

VII – preservação do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e das Manifestações Culturais.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 7° - As movimentações do Quadro de Pessoal e alterações salariais, de que tratam o Art. 169, § 1° da C.F., somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da LRF, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta, ou indireta.

Art. 8º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 9º - As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais, e o Anexo III, que dispõe sobre riscos fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

V – a concessão onerosa de espaços públicos.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e de recursos financeiros previsto na programação de desembolso, devendo a inscrição de Restos a Pagar estar limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 5º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do parágrafo anterior.

Poder Legislativo

Art. 10 - O Poder Executivo é autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - realizar créditos suplementares até o limite de 20% do orçamento das despesas, nos termos do Art. 7° da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, excluindo-se deste percentual as despesas referentes a Pessoal e Encargos, Dívida Fundada e Precatórios, que serão de livre movimentação do executivo;

IV - abrir crédito suplementar até limite de 30% (trinta por cento) das despesas para transferência não compulsória do Estado e União, através de convênios e recursos vinculados;

V - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 11- Não sendo devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária, até o final do exercício de 2007, ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo Único – A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Art. 12 – Incumbirá ao Poder Executivo:

I - estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso da Receita e Despesa Corrente Líquida do Município;

II - publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações;

III - emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumpriment,o das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV – divulgar amplamente os Planos, LDO e Orçamentos, inclusive na Internet, que ficarão à disposição da comunidade;

V – efetuar o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes, na conformidade com a L.O.M.

Art. 13 – Caso não atingidas as metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa, ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 1° - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações constantes da Lei Orçamentária de 2008 e de seus créditos adicionais.

§ 2° - A limitação terá como base, percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação, e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3° - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por Decreto, e por ato da mesa.

§ 4° - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 14 - O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, a Administração Indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº42 do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 15 - As despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo e Legislativo não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, às disposições contidas no Art. 169 da Constituição Federal, e no Art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo, e 6% ao Legislativo, da Receita Corrente Líquida.

Art. 16 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e no mínimo 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde, conforme os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional n° 29/2000.

Art. 17 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo IV, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 18 - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Parágrafo Único – A transferência de recursos a instituições privadas não poderá ultrapassar 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida estimada.

Art. 19 - Fica o Poder executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 20 - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2008, será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro/2007, sendo composta de:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei Orçamentária;

III – Anexo I - Estrutura Orçamentária;

IV – Anexo II – Compatibilização com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2008;

V – Anexo III – SAAE Atibaia – Saneamento Ambiental – Compatibilização com as Metas Fiscais da LDO;

VI - Anexo IV – Projeções da Receita e da Despesa para os quatro exercícios futuros;

VII – Anexo V – Quadros demonstrativos das despesas obrigatórias com pessoal (Executivo e Legislativo), saúde, educação e repasse ao Legislativo;

VIII – Anexo VI: Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa dos últimos sete exercícios;

IX – Anexo VII: Orçamento Participativo;

X – Anexo VIII: Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA;

Art. 21 – Na proposta orçamentária anual, destinar-se-á verba específica para o Orçamento Participativo, será incluso anexo contendo os projetos decididos em assembléias populares regionais.

Art. 22 – Os programas e projetos contidos na proposta orçamentária, relativos a execução do Orçamento da Criança e do Adolescente, serão identificados através de anexo específico.

Art. 23 – Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das despesas do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art. 24 – O Município iniciará estudos para implantar no próximo exercício programa visando o controle de custos e avaliação de resultados.

Art. 25 – Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais, apresentem defasagens na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 26 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de abril de 2.007.

José Roberto Tricoli
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Legislativo

ANEXO 1 - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2008	
ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO
1	Legislativo
1 **1.1**	**Câmara Municipal** **Secretaria da Câmara**
2	Executivo
1 **1.1** **1.2** **1.3** **1.4**	**Gabinete do Prefeito e Coordenadorias Especiais** **Gabinete do Prefeito** **Coordenadoria Especial – Plano de Obras** **Coordenadoria Especial – Ação Comunitária** **Coord. Especiais- Planej. Estr., Comunicação Social e Tecn. Inform.**
2 **2.1**	**Secretaria de Governo** **Secretaria e Dependências**
3 **3.1**	**Ouvidoria Geral do Município** **Ouvidoria Geral**
4 **4.1**	**Secretaria de Planejamento e Finanças** **Secretaria e Dependências**
5 **5.1**	**Secretaria de Administração** **Secretaria e Dependências**
6 **6.1** **6.2**	**Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania** **Secretaria e Dependências** **Comissão Municipal de Defesa do Consumidor**
7 **7.1** **7.2** **7.3** **7.4** **7.5** **7.6** **7.7**	**Secretaria de Educação** **Departamento de Administração da Educação** **Divisão de Ensino Fundamental/EJA** **Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica/FUNDEB** **Divisão de Educação Infantil** **Educação Inclusiva** **Fundo de Capacitação da Educação** **Ensino Profissionalizante**
8 **8.1** **8.2** **8.3**	**Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde** **Secretaria e Dependências** **Departamento de Vigilância Epidemiológica** **Departamento de Vigilância em Saúde**
9 **9.1**	**Secretaria da Infra Estrutura** **Secretaria e Dependências**
10 **10.1**	**Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente** **Secretaria e Dependências**

Poder Legislativo

ANEXO 1 - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2008	
ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO
11 **11.1**	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico** **Secretaria e Dependências**
12 **12.1**	**Secretaria de Esportes e Lazer** **Secretaria e Dependências**
13 **13.1** **13.2** **13.3** **13.4** **13.5** **13.6** **13.7**	**Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social** **Secretaria e Dependências** **Fundo Municipal de Assistência Social** **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente** **Conselho Tutelar** **Fundo de Combate ao Desemprego** **Fundo Municipal de Habitação** **Fundo Municipal do Idoso**
14 **14.1** **14.2** **14.3**	**Secretaria de Segurança Pública** **Departamento de Segurança Pública** **Fundo de Assistência ao Trânsito** **Corpo de Bombeiros**
15 **15.1**	**Secretaria de Recursos Humanos** **Secretaria e Dependências**
16 **16.1**	**Secretaria de Agropecuária e Abastecimento** **Secretaria e Dependências**
17 **17.1** **17.2**	**Secretaria de Cultura e Eventos** **Departamento de Cultura** **Departamento de Eventos**
18 **18.1**	**Secretaria de Turismo e Dependências** **Secretaria e Dependências / Funtur**
19 **19.1**	**Encargos Gerais do Município** **Despesas Diversas da Administração**
3	**Autarquia – Administração Indireta**
3.1	**SAAE**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2008

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Em R$

Especificação	2.008		2.009		2.010		2.011		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	51.053.400,00	9.471.000,00	56.052.180,00	10.418.100,00	61.551.850,00	11.459.910,00	67.597.250,00	12.605.899,00	280.209.589,00
1.2.0.0.00.00 - Receita Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	3.034.900,00	30.000,00	1.950.900,00	33.000,00	1.976.300,00	36.300,00	2.004.100,00	39.930,00	9.105.430,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	11.200.000,00	0,00	12.320.000,00	0,00	13.552.000,00	0,00	14.907.200,00	51.979.200,00
1.7.0.0.00.00 - Transf. Correntes	79.212.900,00	0,00	86.937.150,00	0,00	95.049.700,00	0,00	103.850.700,00	0,00	365.050.450,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Rec. Correntes	12.208.800,00	1.322.500,00	13.029.770,00	1.454.750,00	14.138.950,00	1.600.225,00	15.498.450,00	1.760.249,00	61.013.694,00
Total Rec. Correntes	**145.510.000,00**	**22.023.500,00**	**157.970.000,00**	**24.225.850,00**	**172.716.800,00**	**26.648.435,00**	**188.950.500,00**	**29.313.278,00**	**767.358.363,00**
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	9.304.094,00	0,00	4.172.240,00	0,00	4.159.660,00	0,00	4.119.444,00	0,00	21.755.438,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.0.0.00.00 - Transf. De Capital	4.540.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00	13.900.000,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Total Rec. Capital	**13.944.094,00**	**0,00**	**7.292.240,00**	**0,00**	**7.279.660,00**	**0,00**	**7.239.444,00**	**0,00**	**35.755.438,00**
9.0.0.00.00 - Dedução da Rec. Corrente	11.454.094,00	0,00	14.072.240,00	0,00	15.479.460,00	0,00	17.026.944,00	0,00	**58.032.738,00**
Total das Receitas	**148.000.000,00**	**22.023.500,00**	**151.190.000,00**	**24.225.850,00**	**164.517.000,00**	**26.648.435,00**	**179.163.000,00**	**29.313.278,00**	**745.081.063,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITAS

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.007	2.008	% Aum	2.009	% Aum	2.010	% Aum	2.011	% Aum
RECEITAS PRÓPRIAS	60.301.150,00	63.622.000,00	5,51	68.195.180,00	7,19	74.650.650,00	9,47	81.886.700,00	9,69
TRANSF. UNIÃO	25.735.000,00	28.007.800,00	8,83	29.852.550,00	6,59	32.606.800,00	9,23	35.624.000,00	9,25
TRANSF. ESTADO	44.526.000,00	51.034.000,00	14,62	56.897.400,00	11,49	62.237.100,00	9,38	68.000.400,00	9,26
TRANSF. DE CONVÊNIO UNIÃO	525.000,00	133.100,00	0,00	146.400,00	0,00	161.000,00	9,97	177.100,00	10,00
TRANSF. DE CONVÊNIO ESTADO	66.000,00	38.000,00	0,00	40.800,00	7,37	44.800,00	9,80	49.200,00	9,82
RECEITA CORRENTE	**131.153.150,00**	**142.834.900,00**	**8,91**	**155.132.330,00**	**8,61**	**169.700.350,00**	**9,39**	**185.737.400,00**	**9,45**
PLANO DE OBRA	**5.327.300,00**	**2.675.100,00**	**0,00**	**2.837.670,00**	**6,08**	**3.016.450,00**	**6,30**	**3.213.100,00**	**6,52**
FINANCIAMENTOS	9.220.000,00	9.404.094,00	0,00	4.172.240,00	0,00	4.159.660,00	0,00	4.119.444,00	0,00
RECEITAS CONVÊNIOS	8.346.000,00	4.540.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	0,00
RECEITA CAPITAL	**17.566.000,00**	**13.944.094,00**	**0,00**	**7.292.240,00**	**0,00**	**7.279.660,00**	**0,00**	**7.239.444,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL	**154.046.450,00**	**159.454.094,00**	**0,00**	**165.262.240,00**	**0,00**	**179.996.460,00**	**8,92**	**196.189.944,00**	**9,00**
(-) Dedução da Receita	7.696.450,00	11.454.094,00	0,00	14.072.240,00	0,00	15.479.460,00	10,00	17.026.944,00	10,00
TOTAL	**146.350.000,00**	**148.000.000,00**		**151.190.000,00**		**164.517.000,00**		**179.163.000,00**	
RECEITA SAAE	21.200.000,00	22.000.000,00		24.200.000,00		26.620.000,00		29.282.000,00	
TOTAL	**167.550.000,00**	**170.000.000,00**		**175.390.000,00**		**191.137.000,00**		**208.445.000,00**	

Poder Legislativo

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITAS PRÓPRIAS

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.007	**2.008**	**%**	**2.009**	**%**	**2.010**	**%**	**2.011**	**%**
IPTU	26.354.200,00	28.989.792,00	10,00	31.888.854,00	10,00	35.077.739,00	10,00	38.585.500,00	10,00
IRRF	2.530.000,00	2.780.558,00	10,00	3.060.256,00	10,00	3.370.361,00	10,00	3.707.680,00	10,00
ISTBI	2.650.000,00	2.915.000,00	10,00	3.207.000,00	10,00	3.527.700,00	10,00	3.880.470,00	10,00
ISS	10.977.050,00	12.073.750,00	9,99	13.282.270,00	10,00	14.610.450,00	10,00	16.071.500,00	10,00
TAXAS	2.904.000,00	3.194.300,00	10,00	3.513.800,00	10,00	3.865.600,00	10,00	4.252.100,00	10,01
CONTR.MELHORIA	3.900.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00
REC. PATRIMONIAIS	209.000,00	229.900,00	10,00	252.900,00	10,00	278.300,00	10,00	306.100,00	10,00
REC.VAL.MOBILIÁRIOS	1.180.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00
REC.OUTORGA TRANSP.COLETIVO	2.250.000,00	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONC.ONEROSA EXPL.TERM.RODOV.	0,00	180.000,00	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00	0,00
MULTAS E JUROS	6.639.800,00	5.594.400,00	0,00	5.808.800,00	0,00	6.249.950,00	0,00	6.874.750,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	5.521.400,00	6.074.400,00	10,02	6.680.970,00	10,00	7.349.000,00	10,00	8.083.700,00	10,00
RECEITAS DIVERSAS	513.000,00	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00
TOTAL	**65.628.450,00**	**66.297.100,00**	**1,02**	**71.032.850,00**	**7,14**	**77.667.100,00**	**7,14**	**85.099.800,00**	**9,34**
PLANO OBRAS/ILUM.	5.327.300,00	2.675.100,00	0,00	2.837.670,00	6,08	3.016.450,00	6,08	3.213.100,00	6,30
TOTAL GERAL	**60.301.150,00**	**63.622.000,00**	**5,51**	**68.195.180,00**	**7,19**	**74.650.650,00**	**7,19**	**81.886.700,00**	**9,47**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.007	2.008	%	2.009	%	2.010	%		%
FPM	16.500.000,00	18.150.000,00	0,00	19.200.000,00	0,00	21.120.000,00	10,00	23.230.000,00	10,00
ITR	100.000,00	110.000,00	0,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.400,00	10,00
FUNDO ESPECIAL	165.000,00	181.500,00	10,00	199.650,00	10,00	219.600,00	9,99	241.560,00	10,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	22.000,00	24.200,00	10,00	26.600,00	9,92	29.300,00	10,00	32.200,00	10,00
SAÚDE SUS	2.860.000,00	2.700.000,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
SAÚDE PAB	2.530.000,00	2.300.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.750.000,00	10,00	3.025.000,00	10,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	297.000,00	326.700,00	10,00	359.400,00	10,01	395.300,00	10,00	434.800,00	10,00
AÇÕES ESTRAT. DA SAÚDE	308.000,00	338.800,00	10,00	372.700,00	10,01	410.000,00	10,00	451.000,00	10,00
PAM-FNS AIDS	88.000,00	96.800,00	10,00	106.500,00	10,02	117.100,00	10,00	128.800,00	10,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
CENTROS DE ESPEC. ODONT. CEO	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDIC. GRUPOS DE HD - AR	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
PROTEÇÃO SOCIAL A INFÂNCIA	22.000,00	24.200,00	0,00	26.600,00	0,00	29.300,00	0,00	32.200,00	0,00
PETI-PROGR. ERRAD. TRAB. INFANTIL	44.000,00	25.000,00	0,00	27.500,00	10,00	30.300,00	10,00	33.300,00	10,00
PROT. SOCIAL BÁS. PESSOA PORT. DEF.	22.000,00	45.000,00	0,00	49.500,00	10,00	54.500,00	10,00	59.900,00	10,00
IGD - BOLSA FAMÍLIA	0,00	35.000,00	0,00	36.000,00	0,00	37.000,00	0,00	38.000,00	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00
PROGRAMA AÇÃO CONTINUADA (APAE-ASA)	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO	990.000,00	1.400.000,00	0,00	1.600.000,00	14,29	1.760.000,00	10,00	1.936.000,00	10,00
PNAE-MERENDA ESCOLAR	770.000,00	847.000,00	10,00	931.700,00	10,00	1.024.850,00	10,00	1.127.340,00	10,00
PNATE-PROG.NAC.DE TRANSP. ESCOLAR	220.000,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.900,00	10,03	322.200,00	10,00
PNAC-PROG.NAC.ASSIST.A CRECHES	110.000,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.400,00	9,99	161.000,00	10,00
PEJA-PROGR.EDUC.JOVENS E ADULTOS	50.000,00	55.000,00	0,00	60.500,00	10,00	66.550,00	10,00	73.200,00	10,00
ICMS ADIANTAMENTO UNIÃO	605.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00
FEX-AUX.FINANC. P/FOMENTO EXPORT.	22.000,00	300.000,00	0,00	330.000,00	10,00	363.000,00	10,00	399.300,00	10,00
TOTAL	**25.735.000,00**	**28.007.800,00**	**8,83**	**29.852.550,00**	**10,00**	**32.606.800,00**	**9,23**	**35.624.000,00**	**9,25**

Poder Legislativo

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.007	2.008	%	2.009	%	2.010	%	2.011	%
ICMS	24.200.000,00	26.620.000,00	10,00	29.282.000,00	10,00	32.210.200,00	10,00	35.431.000,00	10,00
IPVA	9.000.000,00	11.000.000,00	0,00	12.000.000,00	9,09	13.200.000,00	10,00	14.520.000,00	10,00
IPI	220.000,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.800,00	9,99	322.000,00	10,00
CIDE-CONTR.INTERV. DOM. ECONÔMICO	1.600.000,00	400.000,00	0,00	500.000,00	0,00	600.000,00	0,00	700.000,00	0,00
SECRET. EST. INT. DE AGRIC. E ABASTEC.	11.000,00	30.000,00	0,00	33.000,00	0,00	36.300,00	10,00	39.900,00	10,00
MERENDA ESCOLAR	220.000,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.800,00	9,99	322.000,00	10,00
AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS	275.000,00	500.000,00	0,00	550.000,00	10,00	605.000,00	10,00	665.500,00	10,00
FUNDEB	9.000.000,00	12.000.000,00	10,00	14.000.000,00	16,67	15.000.000,00	7,14	16.000.000,00	6,67
TOTAL	**44.526.000,00**	**51.034.000,00**	**14,62**	**56.897.400,00**	**11,49**	**62.237.100,00**	**9,38**	**68.000.400,00**	**9,26**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

UNIÃO

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.007	2.008	%	2.009	%	2.010	%	2.010	%
MINISTÉRIO DA SAÚDE	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS SOCIAIS	121.000,00	133.100,00	0,00	146.400,00	9,99	161.000,00	10,00	177.100,00	10,00
MINISTÉRIO DESENV. SOCIAL COMBATE A FOME	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URB., REG.E INTEGR. DE ASSENT. PRECÁRIOS	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**525.000,00**	**133.100,00**	**0,00**	**146.400,00**	**10,00**	**161.000,00**	**9,97**	**177.100,00**	**0,00**

ESTADO

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.007	2.008	%	2.009	%	2.010	%	2.011	%
CONV.BPC BENEFÍCIO DE PREST.CONT.	11.000,00	5.000,00	10,00	5.500,00	10,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00
PROJETO GURI	27.500,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	8.000,00	10,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	12.000,00	0,00	13.200,00	10,00	14.500,00	10,00	15.900,00	10,00
SENAI	27.500,00	15.000,00	0,00	15.500,00	10,00	17.000,00	10,00	18.700,00	10,00
TOTAL	**66.000,00**	**38.000,00**	**0,00**	**40.800,00**	**10,00**	**44.800,00**	**9,80**	**49.200,00**	**9,82**

Poder Legislativo

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em R$

Discriminação	Realizada	Realizada		Realizada		Prevista		Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.004	2.005	%	2.006	%	2.007	%	2.008	%	2.009	%	2.010	%	2.011	%
PEA	97.732.594,76	114.642.639,55	17,30	133.216.939,71	16,20	136.480.450,00	2,45	145.510.000,00	6,62	157.970.000,00	8,56	172.716.800,00	9,34	188.950.500,00	9,40
(-) DEDUÇÕES DA REC.	4.756.555,04	5.753.088,73	20,95	6.493.868,81	12,88	7.696.450,00	18,52	11.454.094,00	48,82	14.072.240,00	22,86	15.479.460,00	10,00	17.026.944,00	10,00
SUBTOTAL	**92.976.039,72**	**108.889.550,82**	**17,12**	**126.723.070,90**	**16,38**	**128.784.000,00**	**1,63**	**134.055.906,00**	**4,09**	**143.897.760,00**	**7,34**	**157.237.340,00**	**9,27**	**171.923.556,00**	**9,34**
SAAE	18.917.523,17	14.308.597,00	-24,36	17.242.655,83	20,51	21.200.000,00	22,95	22.000.000,00	3,77	24.200.000,00	10,00	26.620.000,00	10,00	29.282.000,00	10,00
TOTAL GERAL	**111.893.562,89**	**123.198.147,82**	**10,10**	**143.965.726,73**	**16,86**	**149.984.000,00**	**4,18**	**156.055.906,00**	**4,05**	**168.097.760,00**	**7,72**	**183.857.340,00**	**9,38**	**201.205.556,00**	**9,44**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITAS CAPITAL

FINANCIAMENTOS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.007	2.008	%	2.009	%	2.010	%	2.011	%
PRÓ-SANEAMENTO	5.246.000,00	2.694.664,00	0,00	1.672.240,00	0,00	1.659.660,00	0,00	1.619.444,00	0,00
PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS	2.972.000,00	6.114.430,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00
PMAT	1.002.000,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**9.220.000,00**	**9.404.094,00**	**0,00**	**4.172.240,00**	**0,00**	**4.159.660,00**	**0,00**	**4.119.444,00**	**0,00**

CONVÊNIOS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.007	2.008	%	2.009	%	2.010	%	2.011	%
Ministério Saúde - Investimentos	160.000,00	200.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
ANVISA-Taxa de Fiscalização-Equipamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Urb. Reg. e Inregr. de Assent. Precários	5.566.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Minist. Desenv. Social e Combate a Fome	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNASA- Fundação Nacional da Saúde	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONV. DADE - Fundo de Melhoria das Estâncias	2.400.000,00	3.220.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
CONV. CDHU- Ecodesign	20.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**8.346.000,00**	**4.540.000,00**	**0,00**	**3.120.000,00**	**0,00**	**3.120.000,00**	**0,00**	**3.120.000,00**	**0,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

DEDUÇÕES DA RECEITA

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.007	2.008	%	2.009	%	2.010	%	2.011	%
Renúncia IPTU	904.168,00	1.034.908,00	0,00	1.138.382,00	10,00	1.252.220,00	10,00	1.377.442,00	10,00
Renúncia ISS	380.000,00	435.264,00	0,00	478.776,00	10,00	526.651,00	10,00	579.319,00	10,00
Restituição IPTU	150.000,00	173.000,00	0,00	190.320,00	10,00	209.352,00	10,00	230.287,00	10,00
Restituição ISS	37.082,00	42.600,00	0,00	46.922,00	10,00	51.617,00	10,00	56.776,00	10,00
Total Renúncia	**1.471.250,00**	**1.685.772,00**	**0,00**	**1.854.400,00**	**10,00**	**2.039.840,00**	**10,00**	**2.243.824,00**	**10,00**
Deduções Cota Parte-FPM	2.475.000,00	3.326.895,00	0,00	3.840.000,00	0,00	4.224.000,00	10,00	4.646.000,00	9,99
Deduções - ITR	0,00	14.663,00	0,00	24.200,00	0,00	26.620,00	10,00	29.280,00	9,99
Ded.de Transf.Fin.Lei Compl.	90.200,00	36.660,00	10,00	44.000,00	10,00	48.400,00	10,00	53.240,00	10,00
Deduções de ICMS	3.630.000,00	4.879.446,00	0,00	5.856.400,00	0,00	6.442.040,00	10,00	7.086.200,00	10,00
Deduções - IPVA	0,00	1.466.300,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.640.000,00	10,00	2.904.000,00	10,00
Deduções Cota Parte-IPI	30.000,00	44.358,00	0,00	53.240,00	0,00	58.560,00	0,00	64.400,00	0,00
Total Deduções Fundeb	**6.225.200,00**	**9.768.322,00**	**0,00**	**12.217.840,00**	**0,00**	**13.439.620,00**	**10,00**	**14.783.120,00**	**10,00**
TOTAL GERAL	**7.696.450,00**	**11.454.094,00**	**0,00**	**14.072.240,00**	**0,00**	**15.479.460,00**	**10,00**	**17.026.944,00**	**10,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

DESPESAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros			
	2.007	2.008	2.009	2.010	2.011
Despesas com Pessoal	74.291.522,00	77.998.057,00	81.928.910,00	86.086.779,00	90.459.358,00
Material de Consumo	7.303.714,00	8.035.000,00	8.838.500,00	9.722.350,00	10.694.585,00
Serv. Terc. e Encargos	1.728.989,00	1.901.890,00	2.092.080,00	2.301.285,00	2.531.413,00
Outros Serv. e Encargos	25.759.542,00	28.335.500,00	31.169.000,00	34.285.900,00	37.714.490,00
Desp. Trabalhistas/Desp. Exerc.Anteriores	597.300,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
Transferências Interg. (Consórcio/IBAM)	631.458,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
Transf. Inst. Privada (Subv., Auxílios e Contr.)	3.845.000,00	6.703.000,00	7.194.888,00	7.861.867,00	8.596.180,00
Juros sobre Dívida por contrato	415.000,00	965.000,00	941.000,00	914.000,00	886.000,00
Investimentos	29.626.475,00	20.069.953,00	14.689.622,00	18.747.419,00	23.393.674,00
Sentenças Judiciais	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Aquisição de Imóveis	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Amortização da Dívida	1.000.000,00	1.221.000,00	1.467.000,00	1.595.000,00	1.738.000,00
TOTAL	**145.319.000,00**	**146.659.400,00**	**149.751.000,00**	**162.944.600,00**	**177.443.700,00**
Reserva de Contingência	**1.031.000,00**	**1.340.600,00**	**1.439.000,00**	**1.572.400,00**	**1.719.300,00**
TOTAL PEA	**146.350.000,00**	**148.000.000,00**	**151.190.000,00**	**164.517.000,00**	**179.163.000,00**
DESPESA SAAE	**21.200.000,00**	**22.000.000,00**	**24.200.000,00**	**26.620.000,00**	**29.282.000,00**
TOTAL GERAL (PEA + SAAE)	**167.550.000,00**	**170.000.000,00**	**175.390.000,00**	**191.137.000,00**	**208.445.000,00**

Poder Legislativo

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

ESTIMATIVA DOS RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros			
	2.007	**2.008**	**2.009**	**2.010**	**2.011**
RECEITA	146.350.000,00	148.000.000,00	151.190.000,00	164.517.000,00	179.163.000,00
DESPESA	145.319.000,00	146.659.400,00	149.751.000,00	162.944.600,00	177.443.700,00
RESULTADO NOMINAL	**1.031.000,00**	**1.340.600,00**	**1.439.000,00**	**1.572.400,00**	**1.719.300,00**
RECEITA FINANCEIRA	1.180.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
JUROS	405.000,00	950.000,00	926.000,00	899.000,00	871.000,00
AMORTIZAÇÃO	1.000.000,00	1.221.000,00	1.467.000,00	1.595.000,00	1.738.000,00
SUB TOTAL	**225.000,00**	**671.000,00**	**893.000,00**	**994.000,00**	**1.109.000,00**
RESULTADO PRIMÁRIO	**1.256.000,00**	**2.011.600,00**	**2.332.000,00**	**2.566.400,00**	**2.828.300,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

DESEMBOLSO DA DÍVIDA PÚBLICA

E SUA PREVISÃO PARA OS QUATRO EXERCÍCIOS FUTUROS

Em R$

Discriminação	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Previsão para os quatro exercícios futuros				
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
SALDO DÍVIDA PÚBLICA												
INSS	4.759.862,94	4.565.156,19	4.435.618,91	4.503.261,06	4.293.530,81	4.035.366,32	3.760.404,46	3.387.404,46	2.827.404,46	2.327.404,46	1.827.404,46	1.327.404,46
FGTS	879.977,48	733.541,07	578.558,90	427.693,51	267.626,50	108.473,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - PRÓ-SANEAMENTO I	1.813.041,22	2.582.955,44	3.197.812,82	3.146.856,91	2.682.016,24	2.212.951,76	3.131.845,17	2.651.845,17	2.411.845,17	2.171.845,17	1.931.845,17	1.691.845,17
ELEKTRO - (AQUISIÇÃO DE IMÓVEL)	0,00	3.384.793,78	1.644.793,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.698,32	1.002.000,00	1.297.000,00	963.000,00	629.000,00	295.000,00
PRÓ-SANEAMENTO II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.246.000,00	5.913.000,00	5.670.000,00	5.409.000,00	5.129.000,00
SANEAMENTO PARA TODOS(I e II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.972.000,00	5.370.841,00	5.370.841,00	5.370.841,00	5.370.841,00
TOTAL	**7.452.881,64**	**11.266.446,48**	**9.856.784,41**	**8.077.811,48**	**7.243.173,55**	**6.356.791,81**	**7.397.947,95**	**15.259.249,63**	**17.820.090,63**	**16.503.090,63**	**15.168.090,63**	**13.814.090,63**
AMORTIZAÇÃO												
INSS	59.475,16	194.706,75	200.607,90	200.035,61	209.730,25	261.588,92	274.961,86	373.000,00	560.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
FGTS	130.892,38	146.436,41	154.982,17	150.865,39	160.067,01	159.152,77	108.473,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - PRÓ-SANEAMENTO I	0,00	0,00	0,00	290.566,83	464.840,67	469.064,48	480.936,50	480.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
ELEKTRO	0,00	279.150,00	1.740.000,00	1.644.793,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	334.000,00	334.000,00	334.000,00
PRÓ-SANEAMENTO II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	196.000,00	243.000,00	261.000,00	280.000,00
SANEAMENTO PARA TODOS(I e II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	150.000,00	260.000,00	384.000,00
TOTAL	**190.367,54**	**620.293,16**	**2.095.590,07**	**2.286.261,61**	**834.637,93**	**889.806,17**	**864.372,09**	**1.000.000,00**	**1.221.000,00**	**1.467.000,00**	**1.595.000,00**	**1.738.000,00**
JUROS												
INSS	6.141,39	32.293,34	49.590,91	67.326,78	91.700,07	170.241,42	218.544,52	265.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
FGTS	37.036,99	52.014,43	69.226,58	84.244,52	95.523,59	109.164,11	81.399,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - PRÓ-SANEAMENTO I	75.604,40	219.798,40	352.433,03	180.485,08	44.370,25	42.864,20	41.212,66	45.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
ELEKTRO	0,00	0,00	23.925,00	318.089,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	169.000,00	157.000,00	142.000,00	127.000,00
SANEAMENTO PARA TODOS(I e II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00	319.000,00	307.000,00	294.000,00
TOTAL	**118.782,78**	**304.106,17**	**495.175,52**	**650.146,24**	**231.593,91**	**322.269,73**	**341.156,42**	**400.000,00**	**950.000,00**	**926.000,00**	**899.000,00**	**871.000,00**
TOTAL GERAL	**309.150,32**	**924.399,33**	**2.590.765,59**	**2.936.407,85**	**1.066.231,84**	**1.212.075,90**	**1.205.528,51**	**1.400.000,00**	**2.171.000,00**	**2.393.000,00**	**2.494.000,00**	**2.609.000,00**

Total Parcelas:

- **INSS = 240 meses aproxim.**
- **FGTS = 80 meses**
- **CEF = 180 meses**
- **PMAT = 72 meses aproxim.**
- **Pró II = 180 meses**
- **Saneamento p/ Todos (I e II) = 180 meses**

Endividamento
% sobre Receita Corrente Líquida PEA:

2004 - R$ 92.976.039,72 = 7,80%
2005 - R$ 108.889.550,82 = 5,84%
2006 - R$ 126.723.070,90 = 5,84%
2007 - R$ 128.784.000,00 = 11,85%
2008 - R$ 134.055.906,00 = 13,30%
2009 - R$ 143.897.760,00 = 11,47%
2010 - R$ 157.237.340,00 = 9,65%
2011 - R$ 171.923.556,00 = 8,04%

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º , inciso I da LC Nº 101/00)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - EXERCÍCIO 2.006

RECEITAS

AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS	REALIZAÇÃO 2.005	PREVISÃO 2.006	REALIZAÇÃO 2.006	COMPARATIVOS (DELTA) REALIZADO - 2006 / REALIZADO - 2005	COMPARATIVOS (DELTA) REALIZADO - 2006 / PREVISTO - 2006
RECEITAS PRÓPRIAS	49.485.864,79	52.170.889,07	57.050.083,23	15,29	9,35
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					
UNIÃO	23.356.349,28	24.623.627,59	26.543.509,84	13,65	7,80
ESTADO	41.133.395,53	42.790.003,61	48.628.457,51	18,22	13,64
TOTAL	64.489.744,81	67.413.631,20	75.171.967,35	16,56	11,51
DEDUÇÕES					
UNIÃO	-2.363.738,70	-2.491.991,43	-2.567.508,66	8,62	3,03
ESTADO	-3.389.350,03	-3.573.250,77	-3.926.360,15	15,84	9,88
TOTAL	-5.753.088,73	-6.065.242,20	-6.493.868,81	12,88	7,07
TOTAL RECEITAS + TRANSFERÊNCIAS - DEDUÇÕES	108.222.520,87	113.519.278,07	125.728.181,77	16,18	10,75
CONVÊNIOS	4.102.114,59	5.551.721,93	7.909.365,97	92,81	42,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS	0,00	6.929.000,00	851.933,00	-	-87,70
T O T A L G E R A L	112.324.635,46	126.000.000,00	134.489.480,74	19,73	6,74

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º , inciso I da LC Nº 101/00)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - EXERCÍCIO 2.006

DESPESAS

				COMPARATIVOS % (DELTA)	
DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO 2.005	PREVISÃO 2.006	REALIZAÇÃO 2.006	REALIZADO 2.006 / 2.005	REALIZ./PREVIS. 2.006
Despesas com Pessoal	58.587.053,20	59.621.900,00	65.178.931,45	11,25	9,32
Sentenças Judiciais (Trabalhistas)	640.571,39	1.570.000,00	1.514.788,76	-	-3,52
Material de Consumo	7.177.124,35	7.354.000,00	7.013.865,20	-2,27	-4,63
Outros Serviços de Terceiros	27.829.399,88	29.623.500,00	33.651.356,43	20,92	13,60
Despesas Judiciais/outros exercícios	135.724,00	180.000,00	193.616,17	42,65	7,56
Transf. Intergovernamentais (Consórcios / IBAM)	790.584,00	440.100,00	832.194,00	5,26	89,09
Transferências a Instituições Privadas (Subvenção)	2.699.479,72	2.045.000,00	4.139.859,06	53,36	102,44
Encargos da Dívida Interna	322.269,73	328.000,00	341.156,42	5,86	4,01
Reserva de Contingência	0,00	0,00	8.585,45	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.952.731,00	22.822.500,00	16.871.406,88	30,25	-26,08
Sentenças Judiciais (Desapropriação)	20.000,00	24.000,00	25.270,00	26,35	-
Transf. Intergov. Capital (Contra Partida-Pró / PMAT)	0,00	125.000,00	0,00	0,00	-100,00
Amortização da Dívida Interna	886.381,74	952.000,00	864.372,09	-2,48	-9,20
TOTAL GERAL	112.041.319,01	125.086.000,00	130.635.401,91	16,60	4,44

PAGAMENTOS EFETIVADOS	**119.206.304,87**
RESTOS A PAGAR	**11.429.097,04**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12	**18.105.674,99**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão Para os Quatro Exercícios Futuros								Metodologia de Cálculo
		2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES										
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA										
1110.00.00	IMPOSTOS										
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda										
1112.02.00	Imp. s/ a Propriedade Predial e Territorial										
1112.02.01	Imposto Predial Urbano	18.966.700,00	20.863.542,00	10,00	22.950.000,00	10,00	25.245.000,00	10,00	27.769.500,00	10,00	UVRM cresc. médio 7% a.a + cresc.cad 3%
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	7.387.500,00	8.126.250,00	10,00	8.938.854,00	10,00	9.832.739,00	10,00	10.816.000,00	10,00	UVRM cresc. médio 7% a.a + cresc.cad 3%
1112.04.01	Imposto de Renda Ret. na Fonte - IRRF	2.530.000,00	2.780.558,00	10,00	3.060.256,00	10,00	3.370.361,00	10,00	3.707.680,00	10,00	cresc. 10% a.a
1112.08.00	Imp. s/ Transm. Bens Imóveis "Inter Vivos"	2.650.000,00	2.915.000,00	10,00	3.207.000,00	10,00	3.527.700,00	10,00	3.880.470,00	10,00	crec. médio 10% a.a
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação										
1113.05.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS										
1113.05.01	Imp. s/ Serviços - Homologação / Ofício	10.427.050,00	11.468.750,00	9,99	12.616.770,00	10,00	13.878.450,00	10,00	15.266.300,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + cresc.cad. 1,5% + cresc. 2%
1113.05.02	Imp. s/ Serviços - Obras	550.000,00	605.000,00	10,00	665.500,00	10,00	732.000,00	9,99	805.200,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + cresc.cad. 1,5% + cresc. 2%
	SUBTOTAL	**42.511.250,00**	**46.759.100,00**	**10,00**	**51.438.380,00**	**10,00**	**56.586.250,00**	**10,00**	**62.245.150,00**	**10,00**	cresc. médio no período 11% a.a
1120.00.00	TAXAS										
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia										
1121.17.00	Taxa de Fiscalização - Alvará Sanitário	440.000,00	484.000,00	10,00	532.400,00	10,00	585.650,00	10,00	644.200,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.25.00	Taxa de Licença de Funcionamento	660.000,00	726.000,00	10,00	798.600,00	10,00	878.500,00	10,00	966.400,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.26.00	Taxa de Licença de Publicidade	220.000,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.900,00	10,00	322.200,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.28.00	Taxa de Licença Func. em Horário Especial	5.500,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	8.000,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.29.00	Taxa de Lic. p/ Exec. Obras Particulares	220.000,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.900,00	10,00	322.200,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.36.00	Taxa de Apreensão Bens e Animais	5.500,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	8.000,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.99.01	Taxa de Licença de Localização	104.500,00	115.000,00	10,00	126.500,00	10,00	139.200,00	10,00	153.100,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.99.02	Taxa de Embarque Estação Rodoviária	330.000,00	363.000,00	10,00	399.300,00	10,00	439.200,00	10,00	483.100,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1122.12.00	Taxa de Expedientes e Emolumentos	220.000,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.900,00	10,00	322.200,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1122.28.00	Taxa de Cemitérios	220.000,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.900,00	10,00	322.200,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1122.99.01	Taxa Alvará de Obras e Alinhamento	140.000,00	154.000,00	0,00	169.400,00	10,00	186.350,00	10,00	205.000,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1122.99.02	Taxa de Habite-se	190.000,00	209.000,00	0,00	229.900,00	10,00	252.900,00	10,00	278.200,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1122.99.03	Taxa de Numeração de Prédios	55.000,00	60.500,00	10,00	66.600,00	10,00	73.200,00	10,00	80.500,00	9,97	cresc. médio hist.10% a.a
1122.99.04	Taxa de Ocup. Solo - Vias e Logr. Públicos	88.000,00	96.800,00	10,00	106.500,00	10,00	117.100,00	10,00	128.800,00	9,99	cresc. médio hist.10% a.a
1122.99.05	Taxa de Vistoria Prévia	5.500,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	8.000,00	9,59	cresc. médio hist.10% a.a
	SUBTOTAL	**2.904.000,00**	**3.194.300,00**	**10,00**	**3.513.800,00**	**10,00**	**3.865.600,00**	**10,00**	**4.252.100,00**	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA										
1130.02.00	Plano Extraordinário de Iluminação	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	estimado
1130.04.01	Plano Extraordinário de Obras	3.800.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	estimado
1130.04.02	Plano Extraordinário de Obras - PCM	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**3.900.000,00**	**1.100.000,00**	**0,00**	**1.100.000,00**	**0,00**	**1.100.000,00**	**0,00**	**1.100.000,00**	**0,00**	estimado
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL										
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS										
1311.00.00	Renda de Aluguéis										
1311.01.00	Renda de Mercados e Feiras	66.000,00	72.600,00	10,00	79.900,00	10,06	87.900,00	10,00	96.700,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1312.01.00	Arrendamentos	66.000,00	72.600,00	10,00	79.900,00	10,06	87.900,00	10,00	96.700,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1315.00.00	Renda de Ocupação de Imóveis	22.000,00	24.200,00	10,00	26.600,00	9,92	29.300,00	10,00	32.200,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1319.01.01	Renda de Terrenos	33.000,00	36.300,00	10,00	39.900,00	9,92	43.900,00	10,00	48.300,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1319.01.02	Receita de Utilização Próprios Municipais	22.000,00	24.200,00	10,00	26.600,00	9,92	29.300,00	10,00	32.200,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
	SUBTOTAL	**209.000,00**	**229.900,00**	**10,00**	**252.900,00**	**10,00**	**278.300,00**	**10,04**	**306.100,00**	**10,00**	cresc. médio hist.10% a.a

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão Para os Quatro Exercícios Futuros								Metodologia de Cálculo
		2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS										
1321.00.00	Juros e Títulos de Renda										
1321.01.01	Juros e Títulos de Renda - Impostos	780.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.02	Juros e Títulos de Renda - Convênios e Outras Receitas	400.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
	SUBTOTAL	**1.180.000,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES										
1331.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-SERVIÇOS										
1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões-Serv. de Transporte										
1331.01.05	Rec.de Outorga dos Serv.de Transp.Coletivo Local e Interm.	2.250.000,00	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**2.250.000,00**	**1.125.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	estimado
1337.00.00	Receita de Contrato e Permissão de Uso										
1337.01.00	Concessão Onerosa p/ Exploração do Terminal Rodoviário	0,00	180.000,00	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**0,00**	**180.000,00**	**0,00**	**198.000,00**	**0,00**	**198.000,00**	**0,00**	**198.000,00**	**0,00**	**estimado**
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA										
1911.35.00	Multas s/ Fiscalização Sanitária	11.000,00	12.100,00	10,00	13.300,00	9,92	14.650,00	10,00	16.100,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1911.38.01	Multas e Juros do IPTU do Exercício	181.500,00	199.700,00	10,03	219.600,00	10,00	241.600,00	10,00	265.760,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1911.38.02	Multas e Juros de Impostos	2.541.000,00	2.795.100,00	10,00	3.074.600,00	10,00	3.382.100,00	10,00	3.720.300,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + cresc.cad. 3,5%
1911.98.01	Multas e Juros do Plano Extr. de Obras	423.500,00	465.900,00	10,01	512.500,00	10,00	563.800,00	10,01	620.200,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1911.98.02	Multas e Juros do Plano Extr. de Iluminação	96.800,00	106.500,00	10,02	117.200,00	10,00	128.900,00	10,00	141.790,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1911.99.03	Multas, Juros e Correções	110.000,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.400,00	9,99	161.000,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1919.00.00	Multas de Outras Origens										
1919.15.00	Multas de Trânsito	1.332.500,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.540.000,00	10,00	estimado
1919.26.00	Multas - CONDECON	5.500,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	8.000,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1919.48.00	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	5.500,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	8.000,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1919.99.01	Multas s/ Fiscalização de Obras	5.500,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	8.000,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1919-99-02	Multas s/ Fiscalização - DRM	0,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	8.000,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
1921.01.00	Indenizações	10.000,00	11.000,00	0,00	12.100,00	10,00	13.300,00	9,92	14.600,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1922.99.01	Restituições	417.000,00	459.100,00	0,00	300.000,00	10,00	330.000,00	10,00	363.000,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1922.99.02	Comprev- Compensação Previdênciária	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**6.639.800,00**	**5.594.400,00**	**0,00**	**5.808.800,00**	**0,00**	**6.249.950,00**	**7,59**	**6.874.750,00**	**10,00**	cresc. médio hist. 10% a.a
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA										
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária										
1931.11.01	Dívida Ativa do Imposto Predial	2.310.000,00	2.541.000,00	10,00	2.795.100,00	10,00	3.074.600,00	10,00	3.382.000,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.11.02	Dívida Ativa de Imposto Territorial	990.000,00	1.090.000,00	10,10	1.198.000,00	10,00	1.317.800,00	10,00	1.449.580,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.13.01	Dívida Ativa do ISS	330.000,00	363.000,00	10,00	399.300,00	10,00	439.200,00	9,99	483.120,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.13.02	Dívida Ativa do ISS - Obras	77.000,00	84.700,00	10,00	93.200,00	10,04	102.550,00	10,00	112.800,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.35.00	Dívida Ativa da Vigilância Sanitária	24.200,00	26.600,00	9,92	29.300,00	10,00	32.200,00	10,00	35.400,00	10,00	cresc. médio 10%
1931.98.01	Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	50.000,00	55.000,00	0,00	60.500,00	10,00	66.550,00	10,00	73.200,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.98.02	Dívida Ativa do Plano Extr. de Obras	907.000,00	997.700,00	0,00	1.097.470,00	10,00	1.207.200,00	10,00	1.327.910,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.98.03	Dívida Ativa do Plano Extr. de Iluminação	50.000,00	55.000,00	0,00	60.500,00	10,00	66.550,00	10,00	73.200,00	10,00	cresc. médio 10%
1931.99.03	Dívida Ativa das Taxas	550.000,00	605.000,00	10,00	665.500,00	10,00	732.000,00	9,99	805.200,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão Para os Quatro Exercícios Futuros								Metodologia de Cálculo
		2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	
1931.99.04	Dívida Ativa da Taxa de Cemitério	11.000,00	12.100,00	10,00	13.300,00	9,92	14.650,00	10,00	16.100,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.99.05	Dívida Ativa s/ Fiscalização de Obras	55.000,00	60.500,00	10,00	66.600,00	10,08	73.200,00	10,00	80.520,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.99.06	Dívida Ativa s/ Exec. de Obras Partic.	24.200,00	26.600,00	9,92	29.300,00	10,00	32.200,00	10,00	35.400,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.99.07	Dívida Ativa s/ Exp. de Alvará de Obras	55.000,00	60.500,00	10,00	66.600,00	10,08	73.200,00	10,00	80.520,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.99.08	Dívida Ativa Taxa Autor. Func. Transporte	5.500,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	8.000,00	10,00	cresc. médio 10%
1932.99.01	Dívida Ativa Não Tributária	22.000,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00	32.230,00	10,00	cresc. médio 10%
1932.99.03	Dívida Ativa de Multa s/ Fiscalização - DRM	33.000,00	36.300,00	10,00	39.900,00	10,00	43.900,00	10,00	48.290,00	10,00	cresc. médio 10%
1932.99.04	Dívida Ativa - CONDECON	22.000,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00	32.230,00	10,00	cresc. médio 10%
1932.99.05	Dívida Ativa s/ Multas de Trânsito	5.500,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	8.000,00	10,00	cresc. médio 10%
	SUBTOTAL	**5.521.400,00**	**6.074.400,00**	**10,00**	**6.680.970,00**	**10,00**	**7.349.000,00**	**10,00**	**8.083.700,00**	**10,00**	cresc. médio 10%
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS										
1990.99.01	Receitas Eventuais	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	estimado
1990.99.02	Preço Exp. Alvará Licença - Rendas Mobil.	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	estimado
1990.99.03	Sist. Estac. Rotativo Remun. (Zona Azul)	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	estimado
1990.99.04	Receita s/ Consignações em Folha de Pagamento	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	estimado
1990.99.05	Receitas Diversas de Correios	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	estimado
1990.99.06	Alvará Reg. Transp. Esp. e Certif. Aptidão	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	estimado
1990.99.07	F.M.C.A Imposto de Renda	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	estimado
1990.99.08	Funtur	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	estimado
1990.99.09	Publicações Oficiais-Prefeituras Vizinhas	5.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	estimado
1990.99.10	Receita de Trator Agrícola	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	estimado
1990.99.11	FMS - Depósito Judiciais	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	estimado
1990.99.12	Depósitos Judiciais do CVIJ - FMDCA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**513.000,00**	**540.000,00**	**0,00**	**540.000,00**	**0,00**	**540.000,00**	**0,00**	**540.000,00**	**0,00**	estimado
	RECEITAS PRÓPRIAS	**65.628.450,00**	**66.297.100,00**	**1,02**	**71.032.850,00**	**7,14**	**77.667.100,00**	**9,34**	**85.099.800,00**	**9,57**	cresc. médio 9%
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
1720.00.00	TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS										
1721.00.00	Transferências da União										
1721.01.00	Participação na Receita da União										
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo Part. dos Mun. - FPM	16.500.000,00	18.150.000,00	10,00	19.200.000,00	5,79	21.120.000,00	10,00	23.230.000,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.01.05	Transf. do Imp. s/ Propr. Territ. Rural - ITR	100.000,00	110.000,00	0,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.400,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.22.70	Fundo Especial	165.000,00	181.500,00	10,00	199.650,00	10,00	219.600,00	10,00	241.560,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.22.90	Exploração de Recursos Minerais	22.000,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00	32.200,00	9,90	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.01	FNS - Fundo Nacional de Saúde	2.860.000,00	2.700.000,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.900.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.02	PAB - Piso Atenção Básica (Saúde)	2.530.000,00	2.300.000,00	0,00	2.500.000,00	8,70	2.750.000,00	10,00	3.025.000,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.03	Vigilância Epidemiológica	297.000,00	326.700,00	10,00	359.400,00	10,01	395.300,00	10,00	434.800,00	9,99	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.04	Ações Estratégicas da Saúde	308.000,00	338.800,00	10,00	372.700,00	10,01	410.000,00	10,00	451.000,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.05	PAM-FNS Aids	88.000,00	96.800,00	10,00	106.500,00	10,02	117.100,00	10,00	128.800,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.06	ANVISA-Taxa de Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	estimado
1721.33.07	Centros de Espec. Odontológicas - Ceo	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00	0,00	estimado
1721.33.09	Aquisição de Medic. Grupos de HD - AR	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	estimado
1721.34.01	Proteção Social a Infância	22.000,00	24.200,00	10,00	26.600,00	9,92	29.300,00	10,00	32.200,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.34.02	PETI- Progr. Errad. Trab. Infantil	44.000,00	25.000,00	0,00	27.500,00	10,00	30.300,00	10,00	33.300,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.34.03	Prot. Social Básica a Pessoa Portadora de Deficiência	22.000,00	45.000,00	0,00	49.500,00	10,00	54.500,00	10,00	59.900,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.34.05	IGD-Bolsa Família	0,00	35.000,00	0,00	36.000,00	0,00	37.000,00	0,00	38.000,00	0,00	estimado

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão Para os Quatro Exercícios Futuros								Metodologia de Cálculo
		2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	
1721.34.06	Piso Básico Fixo	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	estimado
1721.34.07	Programa Ação Continuada (Apae-Asa)	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	estimado
1721.35.01	FNDE - Salário Educação	990.000,00	1.400.000,00	0,00	1.600.000,00	14,29	1.760.000,00	10,00	1.936.000,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.35.03	PNAE - Merenda Escolar	770.000,00	847.000,00	10,00	931.700,00	10,00	1.024.850,00	10,00	1.127.340,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.35.04	PNATE-Progr. Nacional de Transporte Escolar	220.000,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.900,00	10,03	322.200,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.35.05	PNAC- Progr. Nacional Assist. a Creches	110.000,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.400,00	9,99	161.000,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.35.06	PEJA-Progr.de Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	55.000,00	0,00	60.500,00	10,00	66.550,00	10,00	73.200,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.36.00	ICMS - Adiantamento (União)	605.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.99.00	Outras Transferências da União										
1721.99.01	Fex-Aux.Financ. p/ Fomento Exportações	22.000,00	300.000,00	0,00	330.000,00	10,00	363.000,00	10,00	399.300,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
	SUBTOTAL	**25.735.000,00**	**28.007.800,00**	**10,00**	**29.852.550,00**	**10,00**	**32.606.800,00**	**10,00**	**35.624.000,00**	**10,00**	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1722.00.00	Transferências dos Estados										
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados										
1722.01.01	Cota-Parte Imp. s/ Circ. Merc. e Serv.-ICMS	24.200.000,00	26.620.000,00	10,00	29.282.000,00	10,00	32.210.200,00	10,00	35.431.000,00	10,00	cresc. Ind. Participação 3,5% + cresc. 6,5% IPCA
1722.01.02	Imposto s/ Propr. Veículos - IPVA	9.000.000,00	11.000.000,00	0,00	12.000.000,00	9,09	13.200.000,00	10,00	14.520.000,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1722.01.04	Cota-Parte do Imp. s/ Prods. Industrializ.-IPI	220.000,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.800,00	9,99	322.000,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1722.01.13	CIDE-Contr. Interv. Domínio Econômico	1.600.000,00	400.000,00	0,00	500.000,00	0,00	600.000,00	0,00	700.000,00	0,00	estimado
1722.99.00	Outras Transferências dos Estados										
1722.99.01	Sist.Est.Int. de Agricultura e Abastecimento	11.000,00	30.000,00	0,00	33.000,00	10,00	36.300,00	10,00	39.900,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1722.99.02	Merenda Escolar	220.000,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.800,00	9,99	322.000,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1722.99.03	Auxílio p/ Transporte de Alunos	275.000,00	500.000,00	0,00	550.000,00	10,00	605.000,00	10,00	665.500,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1724.01.00	Fundo Manut. e Desenv. da Educação Básica-FUNDEB	9.000.000,00	12.000.000,00	0,00	14.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	16.000.000,00	6,67	cresc. Números de alunos
	SUBTOTAL	**44.526.000,00**	**51.034.000,00**	**14,62**	**56.897.400,00**	**11,49**	**62.237.100,00**	**9,38**	**68.000.400,00**	**9,26**	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS										
1761.01.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO- SIST. ÚNICO DE SAÚDE-SUS										
1761.01.01	Ministério da Saúde	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
1761.03.01	Programas Sociais	121.000,00	133.100,00	10,00	146.400,00	9,99	161.000,00	10,00	177.100,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1761.04.00	Ministério Desenv. Social Combate a Fome	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONV. DA UNIÃO										
1761.99.01	Urbanização, Regul. e Integr. de Assentamentos Precários	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**525.000,00**	**133.100,00**	**0,00**	**146.400,00**	**0,00**	**161.000,00**	**0,00**	**177.100,00**	**0,00**	estimado
1762.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS										
1762.99.01	Conv. BPC Benefício de Prestação Continuada	11.000,00	5.000,00	0,00	5.500,00	10,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	cresc. médio 10%
1762.99,02	Projeto Guri	27.500,00	6.000,00	0,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	8.000,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1762.99.03	Proteção Social Especial	0,00	12.000,00	0,00	13.200,00	10,00	14.500,00	10,00	15.900,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1764.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADAS										
1764.01.00	Convênio SENAI	27.500,00	15.000,00	0,00	15.500,00	0,00	17.000,00	10,00	18.700,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
	SUBTOTAL	**66.000,00**	**38.000,00**	**0,00**	**40.800,00**	**7,37**	**44.800,00**	**10,00**	**49.200,00**	**10,00**	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
	RECEITAS CORRENTES	**136.480.450,00**	**145.510.000,00**	**6,62**	**157.970.000,00**	**8,56**	**172.716.800,00**	**9,34**	**188.950.500,00**	**9,40**	cresc. Médio 9,5%

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão Para os Quatro Exercícios Futuros								Metodologia de Cálculo
		2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL										
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
2114.03.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INT.P/PROGR. DE SANEAM.										
2114.03.01	Pró-Saneamento	5.246.000,00	2.694.664,00	0,00	1.672.240,00	0,00	1.659.660,00	0,00	1.619.444,00	0,00	estimado
2114.03.02	Programa Saneamento para Todos	2.972.000,00	6.114.430,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	estimado
2114.05.00	Programa PMAT	1.002.000,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS										
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS										
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**9.220.000,00**	**9.404.094,00**	**0,00**	**4.172.240,00**	**0,00**	**4.159.660,00**	**0,00**	**4.119.444,00**	**0,00**	estimado
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
2420.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS										
2471.01.00	TRANSF.DE CONV. DA UNIÃO SIST.ÚNICO SAÚDE-SUS										
2471.01.01	Minist. Saúde - Investimentos	160.000,00	200.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	estimado
2471.01.02	ANVISA-Taxa de Fiscalização Equipamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	estimado
2471.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO										
2471.99.01	Urbanização, Regul. e Integr.de Assentamentos Precários	5.566.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2471.99.02	Minist. Desenv.Social e Combate a Fome	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2471.99.03	FUNASA- Fundação Nacional da Saúde	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2472.02.00	TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DEST.PROGR.EDUC.										
2472.99.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS										
2472.99.01	Conv.DADE-Fundo Melhoria das Estâncias	2.400.000,00	3.220.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	estimado
2472.99.03	Convênio CDHU - Ecodesign	20.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**8.346.000,00**	**4.540.000,00**	**0,00**	**3.120.000,00**	**0,00**	**3.120.000,00**	**0,00**	**3.120.000,00**	**0,00**	estimado
9000.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE										
9112.02.00	Renúncia IPTU	904.168,00	1.034.908,00	0,00	1.138.382,00	10,00	1.252.220,00	10,00	1.377.442,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% aum.de arrecadação
9113.05.00	Renúncia ISS	380.000,00	435.264,00	0,00	478.776,00	10,00	526.651,00	10,00	579.319,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% aum.de arrecadação
9212.02.00	Restituição IPTU	150.000,00	173.000,00	0,00	190.320,00	10,00	209.352,00	10,00	230.287,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% aum.de arrecadação
9213.05.00	Restituição ISS	37.082,00	42.600,00	0,00	46.922,00	10,00	51.617,00	10,00	56.776,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% aum.de arrecadação
	SUBTOTAL	**1.471.250,00**	**1.685.772,00**	**0,00**	**1.854.400,00**	**10,00**	**2.039.840,00**	**10,00**	**2.243.824,00**	**10,00**	**cresc. 6,5% IPCA + 3,5% aum.de arrecadação**
9721.01.00	Dedução de Rec.p/a Formação do FUNDEB-Transf.União										
9721.01.02	Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB- FPM	2.475.000,00	3.326.895,00	0,00	3.840.000,00	0,00	4.224.000,00	10,00	4.646.000,00	10,00	
9721.01.05	Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB- ITR	0,00	14.663,00	0,00	24.200,00	0,00	26.620,00	10,00	29.280,00	10,00	
9721.36.00	Deduções de Transf. Financ. Lei Complem.	90.200,00	36.660,00	0,00	44.000,00	0,00	48.400,00	10,00	53.240,00	10,00	
9722.01.00	Dedução de Rec.p/a Formação do FUNDEB-Transf.dos Est.										
9722.01.01	Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB- ICMS	3.630.000,00	4.879.446,00	0,00	5.856.400,00	0,00	6.442.040,00	10,00	7.086.200,00	10,00	
9722.01.02	Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	1.466.300,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.640.000,00	10,00	2.904.000,00	10,00	
9722.01.04	Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB- IPI	30.000,00	44.358,00	0,00	53.240,00	0,00	58.560,00	10,00	64.400,00	10,00	
	SUBTOTAL	**6.225.200,00**	**9.768.322,00**	**0,00**	**12.217.840,00**	**0,00**	**13.439.620,00**	**10,00**	**14.783.120,00**	**10,00**	
	SUBTOTAL S/ PLANO S/ FINANC.	**114.568.000,00**	**135.920.806,00**		**144.180.090,00**		**157.340.890,00**		**171.830.456,00**		
	TOTAL GERAL	**146.350.000,00**	**148.000.000,00**		**151.190.000,00**		**164.517.000,00**		**179.163.000,00**		

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros				Metodologia
		2.007	2.008	2.009	2.010	2.011	de Cálculo
3000.00	DESPESAS CORRENTES						
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO						
3110.00	PESSOAL						
3190.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	48.506.508,00	50.931.833,00	53.478.425,00	56.152.346,00	58.959.960,00	Cresc. 5,0 %
3190.13	Obrigações Patronais	14.602.119,00	15.332.225,00	16.098.836,00	16.903.778,00	17.748.966,00	Cresc. 5,0 %
3390.39	Auxílio-Alimentação/Cesta Básica	3.319.300,00	3.485.265,00	3.659.528,00	3.842.505,00	4.034.630,00	Cresc. 5,0 %
3390.39	Auxílio-Transporte	869.200,00	912.660,00	958.293,00	1.006.207,00	1.056.517,00	Cresc. 5,0 %
3190.01	Aposentadoria e Reformas	2.255.867,00	2.368.660,00	2.487.093,00	2.611.448,00	2.742.020,00	Cresc. 5,0 %
3190.03	Pensões	349.100,00	366.555,00	384.883,00	404.127,00	424.333,00	Cresc. 5,0 %
3190.09	Salário-Família	1.028,00	1.079,00	1.133,00	1.190,00	1.249,00	Cresc. 5,0 %
3390.39	Assistência Médico-Hospitalar	3.103.600,00	3.258.780,00	3.421.719,00	3.592.805,00	3.772.448,00	Cresc. 5,0 %
3390.47	Contribuições p/ Form. do Pasep	1.284.800,00	1.341.000,00	1.439.000,00	1.572.373,00	1.719.235,00	Cresc. 5,0 %
	SUBTOTAL	**74.291.522,00**	**77.998.057,00**	**81.928.910,00**	**86.086.779,00**	**90.459.358,00**	**Cresc. 5,0 %**
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO						
3390.30	Combustivel	1.033.400,00	1.136.740,00	1.250.414,00	1.375.455,00	1.513.000,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Carga de Gás	38.300,00	42.130,00	46.343,00	50.980,00	56.078,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Material de Escritório e Informática	632.200,00	695.420,00	764.962,00	841.458,00	925.604,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Material de Limpeza	380.000,00	418.000,00	459.800,00	505.780,00	556.358,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Água Mineral	16.800,00	18.480,00	20.328,00	22.360,00	24.596,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Café/Açucar/Chá	84.800,00	93.280,00	102.608,00	112.870,00	124.157,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Consumo (Diversos)	5.118.214,00	5.630.950,00	6.194.045,00	6.813.447,00	7.494.792,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
	SUBTOTAL	**7.303.714,00**	**8.035.000,00**	**8.838.500,00**	**9.722.350,00**	**10.694.585,00**	**Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB**
3390.36	SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS						
3390.36	Pessoa Física	1.728.989,00	1.901.890,00	2.092.080,00	2.301.285,00	2.531.413,00	Cresc. 6,5% IPCA + cresc.3,5%
	SUBTOTAL	**1.728.989,00**	**1.901.890,00**	**2.092.080,00**	**2.301.285,00**	**2.531.413,00**	**Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB**
3390.39	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS						
3390.39	Telefone	1.306.200,00	1.436.820,00	1.580.500,00	1.738.552,00	1.912.407,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Telefone Celular	80.400,00	80.440,00	97.285,00	107.012,00	117.713,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Energia Elétrica	1.397.100,00	1.536.810,00	1.690.490,00	1.859.540,00	2.045.494,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Correio	349.800,00	384.780,00	423.258,00	465.580,00	512.138,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Aluguéis	131.100,00	144.200,00	158.630,00	174.495,00	191.944,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Xerox Locação	722.900,00	795.190,00	874.710,00	962.180,00	1.058.398,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Softwares (Selectron/Coral/Prescon/Fatran)	348.500,00	383.350,00	421.685,00	463.853,00	510.238,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Confecção de Impressos	78.400,00	86.240,00	94.865,00	104.350,00	114.785,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Editais/Publicidade	767.000,00	843.700,00	928.000,00	1.020.877,00	1.122.965,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Tarifas Bancárias	393.800,00	433.180,00	476.500,00	524.150,00	576.565,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Passe Escolar	1.575.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00	estimado
3390.39	Outros Serviços (Diversos)	18.609.342,00	20.610.790,00	22.773.077,00	25.165.311,00	27.801.843,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
	SUBTOTAL	**25.759.542,00**	**28.335.500,00**	**31.169.000,00**	**34.285.900,00**	**37.714.490,00**	**Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros				Metodologia
		2.007	2.008	2.009	2.010	2.011	de Cálculo
3190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO						
3190.91	Sentenças Judiciárias(Trabalhista)	467.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	estimado
3190.91	Sentenças Judiciárias(Diversas)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	estimado
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	estimado
3390.93	Indenizações e Restituições	80.300,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	estimado
	SUBTOTAL	**597.300,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**estimado**
3370.00	CONTRIBUIÇÕES						
3370.41	Contribuições (IBAM/Consórcios)	631.458,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	estimado
	SUBTOTAL	**631.458,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**estimado**
3350.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS						
3350.43	Subvenções Sociais/Auxílios e Contribuições	3.845.000,00	6.703.000,00	7.194.888,00	7.861.867,00	8.596.180,00	5% da RCL
	SUBTOTAL	**3.845.000,00**	**6.703.000,00**	**7.194.888,00**	**7.861.867,00**	**8.596.180,00**	**5% da RCL**
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	400.000,00	950.000,00	926.000,00	899.000,00	871.000,00	estimado
3290.22	Outros Encarg.s/ a Dív. por Contrato	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	estimado
	SUBTOTAL	**405.000,00**	**955.000,00**	**931.000,00**	**904.000,00**	**876.000,00**	**estimado**
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL						
4490.51	Obras e Instalações	20.699.935,00	10.849.953,00	5.524.622,00	9.147.919,00	13.573.674,00	estimado
4490.51	Investimentos - Contra Partida	0,00	470.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	estimado
4490.51	Plano de Obras e Instalações	5.327.300,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	estimado
4490.52	Equipamento e Material Permanente	3.599.240,00	3.950.000,00	4.345.000,00	4.779.500,00	5.000.000,00	estimado
4490.91	Sentenças Judiciárias (Desapropriações)	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	estimado
	SUBTOTAL	**29.646.475,00**	**20.099.953,00**	**14.719.622,00**	**18.777.419,00**	**23.423.674,00**	**estimado**
4590.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
4590.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	estimado
	SUBTOTAL	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**estimado**
4600.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA						
4690.71	Amortização de Dívida Contratada	1.000.000,00	1.221.000,00	1.467.000,00	1.595.000,00	1.738.000,00	estimado
4690.75	Juros s/ Op. Crédito por Antec. de Receita	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	estimado
	SUBTOTAL	**1.010.000,00**	**1.231.000,00**	**1.477.000,00**	**1.605.000,00**	**1.748.000,00**	**estimado**
	TOTAL GERAL	**145.319.000,00**	**146.659.400,00**	**149.751.000,00**	**162.944.600,00**	**177.443.700,00**	
9999.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.031.000,00**	**1.340.600,00**	**1.439.000,00**	**1.572.400,00**	**1.719.300,00**	1,00% da Receita Corrente Líquida
	TOTAL GERAL	**146.350.000,00**	**148.000.000,00**	**151.190.000,00**	**164.517.000,00**	**179.163.000,00**	

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
IMPOSTOS							
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda							
Imp. s/ a Propriedade Predial e Territorial							
Imposto Predial Urbano	8.349.272,80	9.265.027,34	11.131.878,27	12.998.035,14	14.410.610,55	15.778.001,87	17.319.488,64
Imposto Territorial Urbano	3.541.163,64	3.743.488,46	4.814.528,43	5.554.445,22	6.029.625,55	5.947.070,01	6.410.312,17
Imposto de Renda	0,00	0,00	1.159.005,01	1.523.261,97	1.988.525,48	2.507.170,86	2.998.770,15
Imposto s/ Veículos - IPVA	0,00	0,00	4.739.193,51	5.180.796,43	6.011.209,65	0,00	0,00
Imp. s/ Transm. Bens Imóveis "Inter Vivos"	1.594.259,12	1.585.519,27	2.103.136,48	2.137.290,70	2.034.487,95	2.370.612,44	2.863.732,82
Imposto sobre a Produção e a Circulação							
Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS							
Imp. s/ Serviços - Homologação / Ofício	2.966.361,11	3.318.598,35	4.041.299,44	6.011.525,78	8.173.168,61	8.951.549,73	10.755.378,99
Imp. s/ Serviços - Obras	241.944,50	268.235,28	484.546,70	310.780,43	531.179,82	567.965,53	583.592,97
SUBTOTAL	**16.693.001,17**	**18.180.868,70**	**28.473.587,84**	**33.716.135,67**	**39.178.807,61**	**36.122.370,44**	**40.931.275,74**
TAXAS							
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia							
Taxa de Fiscalização - Alvará Sanitário	257.303,37	291.390,01	339.189,61	378.233,15	275.742,65	323.118,90	345.926,72
Taxa de Licença de Funcionamento	399.121,02	437.061,41	536.684,28	712.597,28	831.054,01	944.911,13	983.406,46
Taxa de Licença de Publicidade	126.943,48	139.963,70	164.754,04	207.073,36	236.296,57	270.808,61	297.074,31
Taxa de Licença Func. em Horário Especial	26.734,48	22.594,70	487,47	569,70	804,39	655,41	949,18
Taxa de Lic. p/ Exec. Obras Particulares	71.307,48	83.586,09	156.445,97	133.313,97	182.285,43	176.016,22	285.128,73
Taxa Dec. Aprensão de Bens e Animais	0,00	3.420,97	5.220,58	4.218,88	2.581,90	5.893,20	4.823,22
Taxa de Licença de Localização	53.036,83	54.458,64	54.896,77	62.653,34	69.896,21	73.590,62	85.472,10
Taxa Embarque Estação Rodoviária	172.210,05	182.865,21	191.972,33	242.439,04	236.610,88	251.407,26	135.297,23
Taxa de Expedientes e Emolumentos	0,00	80.806,64	156.817,55	131.643,24	122.977,43	153.128,65	82.882,94
Taxa de Cemitérios	0,00	97.763,35	121.493,58	156.195,39	176.020,57	202.868,00	237.974,21
Taxa Alv. De Obras, Habite-se e Alinhamento	0,00	165.360,91	204.942,99	225.733,09	226.018,97	224.659,45	266.809,22
Taxa de Numeração de Prédios	0,00	42.228,71	41.641,25	42.757,27	42.795,88	42.253,94	50.396,29
Taxa de Ocup. Solo- Vias e Logr. Publico	0,00	40.988,97	32.387,28	64.271,96	63.303,05	53.352,81	55.276,31
Taxa de Vistoria Prévia	0,00	0,00	4.365,40	1.067,19	567,24	0,00	0,00
Taxa de Limpeza Pública	1.503.052,30	1.682.782,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**2.609.709,01**	**3.325.271,98**	**2.011.299,10**	**2.362.766,86**	**2.466.955,18**	**2.722.664,20**	**2.831.416,92**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
Plano Extraordinário de Iluminação	24.819,81	10.976,05	2.567,14	0,00	0,00	0,00	240,42
Pavimentação Asfáltica - Prefeitura	2.118,00	2.067,05	19,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Extraordinário de Obras	1.457.122,69	690.606,79	1.035.571,08	844.292,06	312.185,06	158.855,42	124.408,80
Plano Extraordinário de Obras - PCM	441.697,57	259.135,82	41.213,44	1.204.031,84	43.770,36	5.632,94	5.937,01
SUBTOTAL	**1.925.758,07**	**962.785,71**	**1.079.371,13**	**2.048.323,90**	**355.955,42**	**164.488,36**	**130.586,23**
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITAS IMOBILIÁRIAS							
Renda de Mercados e Feiras	137.155,89	118.406,34	109.262,67	52.619,16	60.602,65	71.612,18	75.914,87
Arrendamentos	51.251,25	52.656,90	61.927,46	45.070,73	54.326,98	63.024,18	48.944,28
Renda de Ocupação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00
Renda de Terrenos	43.562,23	39.839,73	52.109,54	57.164,77	59.544,73	74.407,19	6.903,08
Rec.de Utilização de Próprios Municipais	0,00	0,00	16.625,43	14.509,59	13.422,12	13.576,70	15.413,10
SUBTOTAL	**231.969,37**	**210.902,97**	**239.925,10**	**207.864,25**	**187.896,48**	**222.620,25**	**147.175,33**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS							
Juros e Títulos de Renda							
Juros e Títulos de Renda - Aplicações	239.349,65	535.459,45	592.548,93	1.029.292,11	458.211,73	652.115,55	833.758,49
Juros e Títulos de Renda - Convênios	0,00	0,00	0,00	69.933,44	7.310,98	37.251,18	136.504,79
Juros e Títulos de Renda - Educação	97.120,60	385.639,41	474.032,72	1.261.752,24	510.742,36	501.285,89	594.659,33
Juros e Títulos de Renda - Saúde	40.933,29	154.283,54	202.177,88	365.322,23	183.149,60	290.206,39	260.630,09
Juros e Títulos de Renda - PEO	0,00	21.107,39	4.356,13	14.845,27	1.572,29	992,07	1.122,33
Juros e Títulos de Renda - PEI	0,00	987,42	994,71	1.728,50	206,21	0,00	0,00
Dividendos e Ações							
Dividendos e Ações	0,00	104,87	2.193,38	4.252,81	2.516,75	4.250,52	4.173,03
Receita de Concessão e Permissão							
Concessão Onerosa p/ Exploração do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.543,75
SUBTOTAL	**377.403,54**	**1.097.582,08**	**1.276.303,75**	**2.747.126,60**	**1.163.709,92**	**1.486.101,60**	**1.909.391,81**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS E JUROS DE MORA							
Multas s/ Fiscalização Sanitária	6.219,29	5.087,43	1.371,42	5.419,16	3.583,07	4.595,89	29.375,89
Multas e Juros do IPTU do Exercício	93.503,47	108.040,16	123.078,14	129.661,91	151.348,82	172.301,85	139.697,12
Multas e Juros de Impostos	1.103.134,77	1.289.378,74	1.539.170,10	1.979.727,03	1.805.879,27	1.664.558,33	1.879.646,96
Multas e Juros do Plano Extr. de Obras	158.352,47	240.323,78	274.585,51	244.298,41	219.891,88	249.607,03	312.144,22
Multas e Juros do Plano Extr. de Iluminação	5.770,23	58.157,48	80.692,59	68.089,43	65.489,35	63.784,42	105.722,08
Multas, Juros e Correções	151.671,25	79.996,22	41.047,69	53.000,24	32.448,64	54.834,17	101.941,30
Multas de Outras Origens							
Multas de Trânsito	389.725,67	519.469,66	539.393,15	492.910,48	541.515,74	1.130.753,46	2.038.281,97
Multas - COMDECON	0,00	2.051,35	246,44	4.005,80	2.791,15	2.810,44	13.866,02
Multas Previstas em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	14.261,22	35,20	107,75
Multas s/ Fiscalização de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,87	202,63	5.056,44
Multa sobre Fiscalização - Obras	0,00	225,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Indenizações	467,48	616,42	0,00	683,32	290,00	0,00	50,37
Indenizações - COMDECON	0,00	1,71	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Multas sobre Fiscalização - DRM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.766,56
Multas sobre Transp. Remunerado sem Autorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.228,70
Restituições	104.394,31	85.992,24	103.957,46	140.893,20	78.450,67	69.244,08	110.868,19
Pasep - Compensação de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	113.825,92
COMPREV - Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de Subsídios dos Vereadores 2001/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.931,05	87.899,70
SUBTOTAL	**2.013.238,94**	**2.389.340,79**	**2.703.542,50**	**3.119.828,98**	**2.917.190,68**	**4.444.658,55**	**4.975.479,19**
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
Receita da Dívida Ativa Tributária							
Dívida Ativa do Imposto Predial	1.232.651,83	999.181,59	1.313.910,89	1.453.881,30	1.613.059,45	1.766.389,31	2.282.282,93
Dívida Ativa de Imposto Territorial	784.457,00	908.403,48	734.948,81	664.442,62	730.552,94	855.423,41	989.116,44
Dívida Ativa do ISS	172.006,66	193.333,41	165.293,90	167.510,28	152.825,01	184.709,85	249.124,84
Dívida Ativa do ISS - Obras	4.093,00	84.507,48	70.114,97	42.168,08	50.195,69	70.111,02	76.031,53
Dívida Ativa da Vigilancia Sanitária	1.717,10	7.761,05	9.122,36	15.197,79	19.755,57	24.791,90	28.627,65
Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	84.962,20	24.052,01	492,30	172,68	0,00	0,00	202,98

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Dívida Ativa do Plano Extr. de Obras	538.503,65	225.894,27	260.544,05	266.986,08	273.629,46	409.593,04	390.152,87
Dívida Ativa do Plano Extr. de Iluminação	5.448,62	119.867,13	103.088,32	37.675,46	17.777,08	12.649,71	21.245,30
Dívida Ativa das Taxas	264.815,49	457.073,80	565.554,53	399.844,30	345.823,90	412.274,33	457.162,14
Dívida Ativa Taxa de Cemitérios	79,05	2.110,25	3.792,31	5.094,00	5.225,86	5.176,78	5.296,33
Dívida Ativa s/Fiscalização Obras	1.536,18	5.448,92	8.515,95	41.946,88	35.649,07	28.858,62	38.591,01
Dívida Ativa Taxa s/ Lic. Exec. Obras Particulares	704,06	22.795,06	29.841,84	18.677,31	18.201,31	26.458,68	21.933,44
Dívida Ativa Expedição Alvara de Obras	5.487,15	26.771,42	46.808,76	31.241,33	31.552,78	25.813,00	23.713,46
Dívida Ativa Taxa Autor. Func. Transporte	0,00	0,00	0,00	637,23	4.470,98	3.742,90	10.162,76
Dívida Ativa Não Tributária	23.767,93	12.250,28	12.767,76	8.755,12	8.310,71	11.138,41	7.543,09
Dívida Ativa s/Fiscalização - DRM	2.185,59	19.576,28	19.763,72	16.701,15	17.657,53	23.872,20	46.568,54
Dívida Ativa - COMDECON	34,62	3.025,51	2.451,21	6.174,60	28.078,62	28.282,38	28.695,45
Dívida Ativa de Multas de Trânsito	0,00	0,00	2.174,86	2.888,70	2.629,30	1.473,72	5.252,82
Dívida Ativa do ISTBI	0,00	0,00	0,00	384,21	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Public. Ofic. Pref. Perdões	0,00	0,00	0,00	0,00	820,40	6.784,00	0,00
Dívida Ativa de Multas e Juros Previstos em Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,00	8.250,72
Dívida Ativa Multas ISS - Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287,88	125,27
SUBTOTAL	**3.122.450,13**	**3.112.051,94**	**3.349.186,54**	**3.180.379,12**	**3.356.215,66**	**3.899.237,14**	**4.690.079,57**
RECEITAS DIVERSAS							
Receitas Eventuais	106.784,08	120.415,33	100.093,60	80.917,85	280.812,06	72.576,51	1.130.232,36
Preço Exp. Alvará Licença - Rendas Mobiliárias	113.611,41	115.883,38	134.669,23	10.112,52	14.378,31	25.850,01	43.198,43
Sist. Estac. Rotativo Remun. (Zona Azul)	170.848,00	223.605,40	305.209,00	260.313,00	199.350,60	179.295,00	158.320,00
Receita s/ Consig. em Folha de Pagto.	0,00	0,00	13.951,61	25.147,51	29.404,28	29.373,51	15.646,74
Receitas Diversas - Correios	0,00	2.446,50	7.338,98	5.087,76	4.111,41	2.121,32	634,74
Alvará de Reg.Esp. e Cert. Aptidão	0,00	0,00	3.474,88	9.652,06	7.318,48	8.332,24	7.285,49
F.M.C.A - Imposto de Renda	0,00	0,00	1.254,15	1.450,00	2.800,00	29.040,00	23.060,00
Funtur	0,00	3.693,65	2.719,40	18.752,07	37.087,53	7.644,00	15.500,95
Publicações Oficiais- Prefeitura de Perdões	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	3.561,60	11.172,40
Devolução - P.E.C.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.598,08	0,00
Receitas de Cemitérios	89.514,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Alvará de Obras e Habite-se	156.392,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Expedientes e Emolumentos	128.269,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Dec. Apreensão Bens e Animais	444,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Receitas de Numeração de Prédios	36.795,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Ocup. Solo - Vias e Logr. Públicos	49.537,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso Público	16.970,00	0,00	0,00	81.765,00	0,00	1.185,00	0,00
Receita do Trator Agrícola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486,00	7.078,97
FMS - Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.790,00
Depósitos Judiciais do CVIJ - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.660,98	13.758,36
SUBTOTAL	**869.167,50**	**466.044,26**	**568.710,85**	**493.197,77**	**577.782,67**	**423.724,25**	**1.434.678,44**
RECEITAS PRÓPRIAS	**27.842.697,73**	**29.744.848,43**	**39.701.926,81**	**47.875.623,15**	**50.204.513,62**	**49.485.864,79**	**57.050.083,23**
TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS							
Transferências da União							
Participação na Receita da União							
Cota-Parte do Fundo Part. dos Mun. - FPM	6.668.155,72	8.277.039,56	10.175.150,01	11.215.028,47	12.332.149,66	14.935.706,17	16.840.098,09
Transf. do Imp. s/ Propr. Territ. Rural - ITR	81.610,61	70.964,31	102.374,24	92.413,18	94.805,32	124.871,17	84.657,69
Transf. Imp. de Renda Ret. na Fonte - IRRF	1.100.066,35	1.146.322,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências da União							
ICMS - Adiantamento (União)	446.014,24	435.166,92	489.646,32	495.880,15	439.057,20	471.178,32	276.629,63
FEX- Aux. Financ. p/ Fomento Exportações	0,00	0,00	0,00	0,00	13.111,59	56.811,06	153.139,61
Regularização Fundiária - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.125,00	42.375,00
Fundo Especial	45.705,97	60.324,88	85.972,14	125.397,41	142.919,65	177.940,92	223.713,29
Exploração de Recursos Minerais	3.589,26	5.345,44	17.281,82	20.533,22	21.164,74	21.340,06	25.950,60
FNS - Fundo Nacional de Saúde	1.837.852,20	1.878.766,20	1.927.112,90	2.103.441,53	2.311.371,98	2.375.535,63	2.572.566,72
PAB - Piso Atenção Básica (Saúde)	1.077.834,00	1.116.768,84	1.225.462,56	1.494.382,85	1.887.886,62	2.128.915,98	2.661.264,54
Centro de Espec. Odontológicas CEO - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00	105.600,00
Vigilancia Epidemiologica	65.440,55	170.145,43	157.057,32	159.613,84	188.230,59	202.575,60	117.522,61
Ações Estratégicas da Saúde	0,00	2.550,40	48.965,78	182.387,68	114.998,39	66.013,62	58.156,76
PAM - FNS Aids	0,00	0,00	0,00	45.813,80	70.015,64	90.829,44	78.329,44
ANVISA - Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	36.555,69	14.671,10	0,00
Preoteção Básica a Infância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Programa Serviço de Ação Continuada	3.000,00	13.000,00	0,00	42.185,00	46.020,00	7.670,00	11.000,00
Prot. Social Básica a Pesoa Portadora de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.020,00	31.185,00
PETI - Progr. Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	11.475,00	15.390,00	11.880,00	10.125,00	25.905,00	12.335,00

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.954,00	34.719,91
FNDE - Prog. Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.992,25	58.051,91
FNDE - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	961.795,94	1.722.069,56	2.274.934,43
FNDE - Programa Brasil Alfabetizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.192,00	20.676,00
PNAE - Merenda Escolar	478.670,00	482.032,50	467.196,00	463.671,00	535.854,00	684.684,00	828.755,20
FNDE - Programa Dinheiro Direto às Escolas	9.800,00	2.200,00	0,00	5.900,00	5.530,00	2.049,40	2.865,40
PNAC - Progr. Nacional Assist. a Creches	0,00	0,00	0,00	0,00	82.639,26	48.285,00	53.460,00
PNATE - Progr. Nacional de Transp. do escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	226.298,68	202.880,00	217.585,44
Restos a Receber da União	0,00	0,00	0,00	0,00	351.378,00	0,00	0,00
Combate à Dengue	16.463,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prevenção HSH	0,00	0,00	10.018,80	0,00	0,00	0,00	0,00
DST-Aids	0,00	0,00	8.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oficinas de Artes	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restaurante Popular - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.088,00
Aquisição de Medic. Grupos de HD - AR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.857,52
Piso Básico Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
FNDE-Ações Educativas Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.828,48
SUBTOTAL	**11.834.202,73**	**13.672.102,05**	**14.760.437,89**	**16.458.528,13**	**19.871.907,95**	**23.555.415,28**	**27.053.346,27**
Transferências do Estado							
Participação na Receita do Estado							
Cota-Parte Imp. s/ Circ. Merc. e Serv. - ICMS	11.245.855,02	13.104.956,04	14.685.651,11	15.591.861,67	18.949.001,84	22.606.533,72	26.187.600,44
Cota-Parte Imp. s/ Propr. Veíc. Autom.-IPVA	3.392.258,32	4.102.231,15	0,00	0,00	0,00	7.352.896,63	8.837.345,45
Cota-Parte do Imp. s/ Prods. Industrializ.-IPI	111.547,86	126.575,64	126.211,23	117.513,47	146.898,59	183.916,27	205.561,74
CIDE - Cide Contr. Interv. Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	158.070,26	255.962,63	261.122,82
Outras Transferências do Estado							
Sist.Est.Int. de Agricultura e Abastecimento	37.300,00	21.500,00	21.500,00	18.500,00	18.500,00	20.000,00	36.500,00
Merenda Escolar	170.256,00	160.644,00	150.108,00	143.136,00	133.692,00	176.742,00	225.792,00
Auxílio p/ Transporte de Alunos	192.436,20	178.183,57	199.458,94	215.200,00	565.200,00	527.600,00	918.395,00
Secret. Educ. - Quota Estadual Salário Educ.	518.571,77	701.536,50	1.089.682,05	1.410.868,54	391.207,92	0,00	0,00
Progr. de Ação de Parc. Educacional	0,00	0,00	0,00	0,00	331.315,72	94.714,71	0,00
Contrib. p/ Fundo Municipal do Ensino Fundef	2.254.315,43	3.135.509,65	4.235.580,54	4.988.046,02	6.088.894,95	9.915.029,57	11.956.140,06
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
S.A.D.S. - P.P.D. (APAE)	13.200,00	21.915,00	4.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
S.A.D.S. - CRIANÇA E ADOLESC. (CURUMIM)	28.080,00	42.120,00	26.040,00	18.000,00	1.500,00	0,00	0,00
Conv. SOS Bombeiros	0,00	0,00	0,00	57.600,00	4.800,00	0,00	0,00
Termo Aditivo 01/01 - Santa Casa	0,00	150.000,00	332.820,00	5.860,00	525.440,00	315.569,34	268.696,42
Conv. BPC/ Benef. de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00	0,00	2.736,00	3.294,00	1.566,00
FEHIDRO- Plano Diret. Rec. Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00	176.552,10	17.468,71	0,00
Programas Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	92.655,00	90.872,00	87.998,00
Convênio Proteção Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	13.000,00
Projeto Guri	0,00	0,00	0,00	0,00	26.440,65	18.535,50	6.178,50
Convênio SENAI	11.931,96	11.983,00	12.174,72	12.727,56	13.268,16	12.224,40	12.056,40
Conv.Renda Cidadã/Fortalecendo e Família	0,00	2.080,00	0,00	27.405,00	0,00	0,00	0,00
Camp. Futebol Dente de Leite Sec. Espt. Est.	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
BPC/FEAS e Idoso	0,00	2.592,00	2.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BPC/FEAS-PPD	0,00	0,00	1.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S.E.E.T - JOGOS ABERTOS BRASILEIROS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DER- Recuperação de Estradas Vacinais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CONDECA-Conselho Estadual da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Convênio Senar - SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.557,38
Secret. Esporte Lazer- Corrida da Fogueira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SUBTOTAL	**18.015.752,56**	**21.761.826,55**	**20.886.921,59**	**22.606.718,26**	**27.656.173,19**	**41.601.359,48**	**49.113.510,21**
RECEITA CORRENTE	**29.849.955,29**	**35.433.928,60**	**35.647.359,48**	**39.065.246,39**	**47.528.081,14**	**65.156.774,76**	**76.166.856,48**
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Pró-Saneamento (Drenagem Urbana)	1.760.868,92	769.914,22	614.857,38	239.610,92	0,00	0,00	0,00
Programa PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.698,32
ALIENAÇÃO DE BENS							
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.327,00	605,00	0,00	0,00	346.234,68
SUBTOTAL	**1.760.868,92**	**769.914,22**	**617.184,38**	**240.215,92**	**0,00**	**0,00**	**851.933,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS							
Transferências da União							
Pró-Infra Drenagem Atibaia Jardim	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	340.000,00	0,00
Minist. Saúde Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	79.975,00	15.995,00	0,00
FUNASA - Fundação Nacional da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359.836,50	1.858.031,15
ANVISA- Taxa de Fiscalização - Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	21.210,05	46.292,26
Regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172.145,00
Centro de Esp. Odontológicas CEO - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Outras Transferências do Estado							
Conv. Dade - Fundo Melhorias Estâncias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.812.674,01	435.000,00	435.000,00
Conv. Construção Centro do Centro de Convenções	0,00	0,00	30.000,00	0,00	1.578.565,71	300.000,00	345.000,00
Conv. CDHU Ecodesign	0,00	0,00	0,00	0,00	39.319,99	579.030,53	912.198,38
Programa Ação Coop. Escolares	0,00	0,00	517.425,09	674.209,00	809.468,79	32.807,05	80.055,11
Petrobrás - Restauro de Prédios Históricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.205,51	288.012,01
Termo Aditivo Santa Casa- Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	196.000,00	100.000,00
Recursos Fin. Dest. Reforma do Est. Salvador Russani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Convênio Casa da Congada	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação Unidade Básica da Saúde	0,00	0,00	250.666,64	125.333,36	0,00	0,00	0,00
Reforma Unidade Básica da Saúde	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. p/ Informatização do SUS	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção Quadra Poliesportiva	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Nacional Transporte Escolar	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODESA- Minist. Agricultura c/c 038	0,00	0,00	47.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv. P. Alfredo	102.533,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv. Pav. P. Grande	117.798,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Centro Cultural Atibaia Jardim	252.170,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio - Jardim dos Pinheiros Turismo	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio - Praça do Lago	66.720,52	66.720,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio - Centro Cultural Jardim Imperial	144.790,00	285.436,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv.Dren. Cerej.	59.578,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODESA- Minist. Agricultura c/c 037	0,00	0,00	180.000,00	22.816,00	0,00	0,00	0,00
Conv.Ref.C.Com Atib.	3.135,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Minist.Integr. Nac. Canal. Cor. Figueira	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Conv.Dade - Reestr. Da Entrada da Cidade	0,00	0,00	0,00	467.453,18	0,00	0,00	0,00

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Conv. Dade - Pavimento e Recapeamento	0,00	0,00	0,00	259.036,20	0,00	0,00	0,00
Restaurante Popular - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.613,00
Programas de Inclusão Digital - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Ministério da Saúde - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
Programa Turismo no Brasil-Revit. De Praças e Constr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FECOP- Fundo Est. Prevenção e Contr. Da Poluição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Convênio CDHU - Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.129,93
Conselho Est. Seg. Alimentar Sustentável - CONSEA-SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Revitalização do Centro Histórico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL	**814.727,35**	**350.156,36**	**1.290.773,73**	**2.068.847,74**	**4.380.003,50**	**3.435.084,64**	**6.914.476,84**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
Conv.Dade- Fundo de Melhorias do Estado	0,00	66.700,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Esp. Des. Urb. - Progr. Morar Melhor	0,00	48.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. da Justiça e Defesa da Cidadania	0,00	0,00	615.868,58	1.769.518,05	0,00	0,00	0,00
Dade- Obras Infraestrutura Pav. CDHU	0,00	0,00	115.963,80	131.218,13	0,00	0,00	0,00
Dade-Infra Estrut. Pav. Jd. Imperial	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**114.700,24**	**1.823.832,38**	**1.900.736,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF							
Deduções de Participação da União							
Deduções Cota Parte-FPM	0,00	0,00	-1.526.271,94	-1.682.253,68	-1.849.821,96	-2.293.062,06	-2.526.014,22
Deduções de Transf. Financ. Lei Complementar	0,00	0,00	-73.446,84	-74.651,91	-65.858,52	-70.676,64	-41.494,44
Deduções ICMS	0,00	0,00	-2.202.673,23	-2.336.530,33	-2.840.874,56	-3.389.350,03	-3.926.360,15
Deduções Cota Parte - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**-3.802.392,01**	**-4.093.435,92**	**-4.756.555,04**	**-5.753.088,73**	**-6.493.868,81**
SUBTOTAL S/ PLANO E S/ FINANCIAMENTO	**56.037.670,03**	**64.312.991,71**	**73.213.146,05**	**84.447.458,33**	**96.706.902,76**	**111.736.912,28**	**133.094.441,01**
TOTAL GERAL	**60.268.249,29**	**66.413.547,85**	**75.278.684,77**	**87.057.233,46**	**97.356.043,22**	**112.324.635,46**	**134.489.480,74**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

HISTÓRICO DA DESPESA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

Discriminação	Despesa Realizada nos Seis Exercícios Anteriores						Despesa Realizada em
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
DESPESAS CORRENTES							
DESPESAS DE CUSTEIO							
PESSOAL							
Venc.e Vant. Fixas-Pessoal Civil	21.734.285,80	22.987.331,16	27.070.305,94	30.878.274,45	36.485.456,12	41.691.281,05	46.987.219,41
Obrigações Patronais	6.109.529,47	6.520.635,61	7.809.824,76	9.219.704,80	11.106.587,91	12.591.184,17	14.381.191,18
Auxílio Alim./Cesta - Básica	1.638.102,00	1.600.707,84	1.919.440,41	2.726.166,08	3.115.319,90	3.424.643,20	3.150.254,80
Auxílio - Transporte	270.384,30	316.697,00	343.295,02	548.983,85	679.063,50	859.064,52	839.960,37
Inativos	1.632.833,16	1.645.639,45	1.708.430,81	1.878.932,04	2.070.141,38	2.116.265,61	2.182.177,01
Pensionistas	191.803,37	221.931,86	248.730,80	260.681,65	282.282,06	330.365,31	345.440,16
Salário-família	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Assis.Médico-Hospitalar	1.506.742,19	1.677.012,86	1.821.063,05	2.161.154,48	2.402.023,82	2.915.772,53	3.151.861,53
Contr.p/ Form. do PASEP	562.500,00	612.193,95	731.731,00	840.163,88	949.626,50	998.892,54	1.282.903,69
Reciclagem	0,00	29.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**33.646.180,29**	**35.612.149,70**	**41.652.821,79**	**48.514.061,23**	**57.091.501,19**	**64.927.468,93**	**72.321.008,15**
MATERIAL DE CONSUMO							
Combustivel	542.250,95	871.816,47	894.758,80	881.377,98	697.411,32	1.064.335,50	1.103.297,52
Material p/ maq. Xerox	560,89	175,56	637,69	154,20	0,00	0,00	0,00
Carga de Gás	60.573,64	32.965,74	19.303,05	38.661,88	21.526,96	11.197,42	9.158,30
Materiais de Infor./Esc.	172.419,42	136.692,28	183.284,76	280.003,07	272.330,99	272.194,64	242.844,11
Material de Limpeza	90.299,48	115.604,40	164.870,72	150.674,67	213.935,99	254.260,73	302.142,79
Água Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	40.603,35	62.326,36	40.066,55
Café/Açucar/Chá	84.946,88	27.862,10	25.057,80	51.504,00	49.759,94	55.982,58	50.912,86
Consumo (Diversos)	2.666.905,24	2.506.370,49	3.432.937,02	3.989.987,03	4.834.230,12	5.456.827,12	5.265.443,07
SUBTOTAL	**3.617.956,50**	**3.691.487,04**	**4.720.849,84**	**5.392.362,83**	**6.129.798,67**	**7.177.124,35**	**7.013.865,20**
SERV. DE TERC. ENC.							
Pessoa Física	28.288,84	32.453,00	443.431,26	700.495,75	1.021.563,68	801.790,58	1.197.386,58
SUBTOTAL	**28.288,84**	**32.453,00**	**443.431,26**	**700.495,75**	**1.021.563,68**	**801.790,58**	**1.197.386,58**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

HISTÓRICO DA DESPESA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

Discriminação	Despesa Realizada nos Seis Exercícios Anteriores						Despesa Realizada em
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
OUTROS SERV. PES. JURÍD.							
Telefone	449.826,37	621.224,54	731.751,90	880.377,98	1.037.775,77	1.206.408,62	1.346.644,81
Telefone celular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.788,12	89.281,80
Energia Elétrica	1.374.812,06	1.758.214,16	2.115.802,01	2.522.429,89	3.231.254,85	3.336.825,82	3.727.842,23
Correio	66.740,22	104.506,95	191.495,60	169.305,95	215.274,40	308.271,26	328.265,50
Coleta de Lixo	950.000,00	1.670.218,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem (Transbordo)	1.214.025,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	385.380,68	369.183,94	271.280,29	241.322,41	281.531,07	322.418,37	285.901,61
Xerox Locação	193.137,41	315.216,51	446.152,84	536.159,45	632.501,71	465.148,01	483.039,89
Softwares	76.541,03	109.838,69	115.093,36	105.687,99	145.944,75	263.693,35	28.058,04
Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	103.537,96	84.391,37	64.609,04
Editais/Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	195.046,99	214.947,26	317.269,39
Tarifas Bancárias	337.522,86	316.557,61	321.266,58	331.906,84	317.430,04	362.734,13	390.358,29
Passe Escolar	391.500,00	503.000,00	547.000,00	841.750,00	1.060.624,50	1.484.999,25	1.444.143,75
Outros Serviços (Diversos)	4.966.350,14	5.244.557,12	5.029.377,28	7.864.323,22	10.673.184,28	12.577.568,01	16.806.478,80
SUBTOTAL	**10.405.836,46**	**11.012.517,91**	**9.769.219,86**	**13.493.263,73**	**17.894.106,32**	**20.687.193,57**	**25.311.893,15**
DIVER. DESP. DE CUSTEIO							
Sent. Judiciárias (trabalhista)	11.455,67	255.340,33	10.098,09	25.254,04	0,00	640.571,39	1.514.788,76
Sent. Judiciárias (Diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00	18.298,23	1.122,88	13.957,95
Desp. de Exerc. Anteriores	58.207,25	53.368,59	23.065,69	7.025,56	22.919,16	18.812,59	37.869,40
Inde. e Restitui.(Dev. de Imp.)	19.343,61	21.699,72	24.993,27	33.736,74	61.318,01	115.788,53	141.788,82
SUBTOTAL	**89.006,53**	**330.408,64**	**58.157,05**	**66.016,34**	**102.535,40**	**776.295,39**	**1.708.404,93**
TRANSF. CORRENTES							
TRANSF. INTERG.							
TRANSF. A EST.E AO DIS. FEDERAL							
Transf. Est. Dist. Fed.(Fundef)	2.751.000,00	3.272.460,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições (IBAM,Consór.)	17.152,00	12.048,00	16.980,00	432.628,00	648.917,19	790.584,00	832.194,00
SUBTOTAL	**2.768.152,00**	**3.284.508,58**	**16.980,00**	**432.628,00**	**648.917,19**	**790.584,00**	**832.194,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

HISTÓRICO DA DESPESA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

Discriminação	Despesa Realizada nos Seis Exercícios Anteriores						Despesa Realizada em
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
TRANSF. A INST. PRIV.							
Subvenções Sociais	292.000,00	420.548,69	2.111.800,08	2.011.398,04	2.354.188,89	2.699.479,72	4.139.859,06
SUBTOTAL	**292.000,00**	**420.548,69**	**2.111.800,08**	**2.011.398,04**	**2.354.188,89**	**2.699.479,72**	**4.139.859,06**
ENC. DA DÍVIDA INTERNA							
Juros s/ a Dívida por Contrato	24.252,42	56.156,12	461.646,18	610.833,18	187.493,91	272.525,78	311.156,42
Outros Enc.s/ a Dívida p/ Cont.	94.530,36	247.950,05	33.529,34	39.313,06	44.100,00	49.743,95	30.000,00
SUBTOTAL	**118.782,78**	**304.106,17**	**495.175,52**	**650.146,24**	**231.593,91**	**322.269,73**	**341.156,42**
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações	4.442.055,17	1.839.348,87	5.988.760,65	7.418.643,11	9.189.007,84	9.189.934,00	12.416.741,36
Plano de Obras	2.001.859,23	2.942.462,03	3.376.957,32	3.437.451,38	3.507.523,08	2.128.095,66	2.059.526,12
Equip. e Mat. Permanente	914.515,23	1.289.798,96	1.763.947,83	2.201.360,86	1.828.167,77	1.654.701,34	2.395.139,40
Sent. Judiciárias (Desapropriações)	155.755,42	50.183,82	174.784,56	124.375,72	8.218,17	0,00	25.270,00
SUBTOTAL	**7.514.185,05**	**6.121.793,68**	**11.304.450,36**	**13.181.831,07**	**14.532.916,86**	**12.972.731,00**	**16.896.676,88**
TRANSF. DE CAPITAL							
Transf. Inst. Mult. Governo Nac.							
Transf. Instit. Mult. Nac.(Com.Part. Pró e PMAT)	471.499,83	467.984,83	456.231,35	293.825,75	46.310,77	0,00	0,00
SUBTOTAL	**471.499,83**	**467.984,83**	**456.231,35**	**293.825,75**	**46.310,77**	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INT.							
Amortiz.de Dívida Contratada	190.367,54	620.293,16	2.095.590,07	2.286.261,61	834.637,93	886.381,74	864.372,09
Corr. Mon. s/ Op.de Créd. p/ Ant. da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**190.367,54**	**620.293,16**	**2.095.590,07**	**2.286.261,61**	**834.637,93**	**886.381,74**	**864.372,09**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.585,45
SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.585,45**
TOTAL GERAL	**59.142.255,82**	**61.898.251,40**	**73.124.707,18**	**87.022.290,59**	**100.888.070,81**	**112.041.319,01**	**130.635.401,91**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º inciso III da LC Nº 101/00)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Resultado Patrimonial	54.944.357,92	67.498.961,08	83.645.020,30	85.000.000,00	90.000.000,00	95.000.000,00

ALIENAÇÃO DE ATIVOS

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	346.234,68	0,00	100.000,00	0,00

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(ART. 4º, § 2º,inciso V da LC Nº 101/00)

PREVISÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

Em R$

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011
IPTU	26.354.200,00	28.989.792,00	31.888.854,00	35.077.739,00	38.585.500,00
ISS	10.427.050,00	11.468.750,00	12.616.770,00	13.878.450,00	15.366.300,00
TOTAL	**36.781.250,00**	**40.458.542,00**	**44.505.624,00**	**48.956.189,00**	**53.951.800,00**
RESERVA PARA INCENTIVOS	**1.471.250,00**	**1.685.772,00**	**1.854.400,00**	**2.039.840,00**	**2.243.824,00**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	**35.310.000,00**	**38.772.770,00**	**42.651.224,00**	**46.916.349,00**	**51.707.976,00**

Poder Legislativo

Anexo II

Metas Fiscais 2.008

Estimativa de Expansão das Despesas de Caráter Continuado -

(Art. 5º, inc.II da LC 101/00)

Em R$

Novas Metas	2007	2008	2009	2010	2011
Reforma Administrativa do Plano de Cargos e Salários - até 3,0% da despesa com Pessoal	1.418.325,00	1.659.440,00	1.061.000,00	927.600,00	780.700,00
- Outras - 1,00 % da RCL	1.287.840,00	1.340.560,00	1.439.000,00	1.572.400,00	1.719.300,00
- Recuperação da Dívida Ativa de impostos e taxas através da inscrição de aproximadamente 11.500 devedores na Execução Fiscal.	2.706.165,00	3.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS DE 2008

(Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/00)

RECEITAS

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros						
	2007	2008	2009	%Aum	2010	%Aum	2011	%Aum
RECEITAS PRÓPRIAS	21.200.000,00	22.000.000,00	24.200.000,00	10,00	26.620.000,00	10,00	29.282.000,00	10,00
RECEITA CORRENTE	**21.200.000,00**	**22.000.000,00**	**24.200.000,00**	**10,00**	**26.620.000,00**	**10,00**	**29.282.000,00**	**10,00**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS DE 2008

(Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/00)

RECEITAS PRÓPRIAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros						
	2007	2008	2009	%Aum	2010	%Aum	2011	%Aum
Taxas	8.733.000,00	9.471.000,00	10.418.100,00	10,00	11.459.910,00	10,00	12.605.899,00	10,00
Receita Patrimonial	105.000,00	30.000,00	33.000,00	10,00	36.300,00	10,00	39.930,00	10,00
Tarifa de Consumo de Água	10.484.000,00	11.200.000,00	12.320.000,00	10,00	13.552.000,00	10,00	14.907.200,00	10,00
Multas e Juros	500.000,00	317.300,00	349.030,00	10,00	383.933,00	10,00	422.329,00	10,00
Dívida Ativa	900.000,00	515.500,00	567.050,00	10,00	623.755,00	10,00	686.130,00	10,00
Receitas Diversas	500.000,00	489.700,00	538.670,00	10,00	592.537,00	10,00	651.790,00	10,00
(-) Dedução	22.000,00	23.500,00	25.850,00	10,00	28.435,00	10,00	31.278,00	10,00
TOTAL DAS RECEITAS	**21.200.000,00**	**22.000.000,00**	**24.200.000,00**	**10,00**	**26.620.000,00**	**10,00**	**29.282.000,00**	**10,00**

SAAE -SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.008

(Art. 4º, § 1º, da Lei Compl. 101/00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO SAAE

Em R$

Discriminação	Realizada	Realizada		Realizada		Realizada		Prevista		Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.003	2.004	%aum	2.005	%aum	2.006	%aum	2.007	%aum	2.008	%dim	2.009	%aum	2.010	%aum	2.011	%aum
SAAE	15.519.090,63	18.917.523,17	21,90	14.308.597,00	-24,36	17.242.655,83	20,50	21.200.000,00	22,95	22.000.000,00	3,77	24.200.000,00	10,00	26.620.000,00	10,00	29.282.000,00	10,00
TOTAL	**15.519.090,63**	**18.917.523,17**	**21,90**	**14.308.597,00**	**-24,36**	**17.242.655,83**	20,50	**21.200.000,00**	22,95	**22.000.000,00**	3,77	**24.200.000,00**	10,00	**26.620.000,00**	10,00	**29.282.000,00**	10,00

Poder Legislativo

SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2008
(Art. 4º, § 1º, da Lei Compl. 101/00)

DESPESAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros			
	2007	2008	2009	2010	2011
DESPESAS CORRENTES					
Venctos e Vant.fixas Pes.Civil	6.526.000,00	6.950.000,00	7.297.500,00	7.662.375,00	8.045.493,00
Obrigações Patronais	2.045.000,00	2.177.925,00	2.286.821,00	2.401.162,00	2.521.220,00
Juros s/a Dív.por Contrato	420.000,00	253.288,00	725.366,00	830.603,00	799.300,00
Outros Enc.s/Dív.por Contrato	-	132.742,00	387.718,00	442.200,00	425.216,00
Material de Consumo	1.308.000,00	1.371.885,00	1.547.185,00	1.705.446,00	1.980.385,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	54.000,00	59.400,00	65.340,00	71.874,00	79.061,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	8.853.400,00	8.995.760,00	10.390.870,00	11.760.770,00	13.446.449,00
Contribuição p/o PASEP	220.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00
Sentenças Judiciais	21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00	30.746,00
Despesas de Exerc.Anteriores	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00
Indenizações e Restituições	14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	20.497,00
Total das Desp.Correntes	**19.471.400,00**	**20.210.500,00**	**22.997.250,00**	**25.200.525,00**	**27.655.828,00**
DESPESAS DE CAPITAL					
Obras e Instalações	1.119.000,00	1.142.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Equips.e Matl.Permanente	250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
Sentenças Judiciais	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	36.602,00
Principal da Dív.p/Contrato	165.000,00	150.000,00	355.500,00	517.500,00	664.000,00
Total das Desp.Capital	**1.559.000,00**	**1.569.500,00**	**960.750,00**	**1.153.275,00**	**1.333.352,00**
TOTAL	**21.030.400,00**	**21.780.000,00**	**23.958.000,00**	**26.353.800,00**	**28.989.180,00**
Reserva de Contingência	169.600,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00
TOTAL GERAL	**21.200.000,00**	**22.000.000,00**	**24.200.000,00**	**26.620.000,00**	**29.282.000,00**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.008
(Art. 4º, § 1º, da Lei compl. nº 101/00)

Anexo de Metas Fiscais (Estimativa dos Resultados Nominal e Primário)

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro Exercícios Futuros			
	2.007	2.008	2.009	2.010	2.011
RECEITA	21.200.000,00	22.000.000,00	24.200.000,00	26.620.000,00	29.282.000,00
DESPESA	21.030.400,00	21.780.000,00	23.958.000,00	26.353.800,00	28.989.180,00
RESULTADO NOMINAL	**169.600,00**	**220.000,00**	**242.000,00**	**266.200,00**	**292.820,00**
RECEITA FINANCEIRA	105.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
JUROS/ENCARGOS	420.000,00	386.030,00	1.113.084,00	1.272.803,00	1.224.516,00
AMORTIZAÇÃO	165.000,00	150.000,00	355.500,00	517.500,00	664.000,00
SUB TOTAL	**480.000,00**	**506.030,00**	**1.435.584,00**	**1.754.003,00**	**1.848.586,00**
RESULTADO PRIMÁRIO	**649.600,00**	**726.030,00**	**1.677.584,00**	**2.020.203,00**	**2.141.406,00**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS 2008
(Art. 4º, § 1º, da Lei complementar nº 101/00)

DESEMBOLSO DA DÍVIDA PÚBLICA
E SUA PREVISÃO PARA OS 04 EXERCÍCIOS FUTUROS

Em R$

Discriminação	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Prevista	Previsão paraos 04 exercícios futuros			
	2.002	2.003	2.004	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009	2.010	2.011
SALDO DA DÍVIDA										
CEF - PRÓ - SANEAMENTO	922.386,43	912.996,56	870.041,71	830.865,05	777.710,30	745.435,32	714.499,75	684.848,01	656.426,82	629.185,11
PRECATÓRIO - CONSTR.ENG.	-	-	-	161.041,50	164.475,96	143.916,48	123.357,00	102.797,52	82.238,04	61.678,56
TOTAL	**922.386,43**	**912.996,56**	**870.041,71**	**991.906,55**	**942.186,26**	**889.351,80**	**837.856,75**	**787.645,53**	**738.664,86**	**690.863,67**
AMORTIZAÇÃO										
CEF - PRÓ - SANEAMENTO	119.894,03	124.760,00	128.478,91	131.440,92	134.767,68	165.000,00	145.000,00	159.500,00	175.450,00	192.995,00
PRECATÓRIO - CONSTR.ENG.	-	-	-	-	20.559,48	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	36.602,00
CEF - PRÓ - SANEAMENTO II	-	-	-	-	-	-	5.000,00	196.000,00	242.700,00	260.755,00
CEF SANEAMENTO P/TODOS	-	-	-	-	-	-	-	-	99.350,00	210.250,00
TOTAL	**119.894,03**	**124.760,00**	**128.478,91**	**131.440,92**	**155.327,16**	**190.000,00**	**177.500,00**	**385.750,00**	**550.775,00**	**700.602,00**
JUROS/ENCARGOS										
CEF - PRÓ - SANEAMENTO	9.322,52	9.210,68	8.941,00	8.542,03	8.087,49	24.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
CEF - PRÓ - SANEAMENTO II	-	-	-	-	-	245.000,00	269.665,00	657.176,00	631.447,00	603.346,00
CEF SANEAMENTO P/TODOS	-	-	-	-	-	151.000,00	108.365,00	447.908,00	633.356,00	613.170,00
TOTAL	9.322,52	9.210,68	8.941,00	8.542,03	8.087,49	420.000,00	386.030,00	1.113.084,00	1.272.803,00	1.224.516,00
TOTAL GERAL	**129.216,55**	**133.970,68**	**137.419,91**	**139.982,95**	**163.414,65**	**610.000,00**	**563.530,00**	**1.498.834,00**	**1.823.578,00**	**1.925.118,00**

Total de Parcelas:

CEF = 180 meses

Precat. = 10 anos

Endividamento

% sobre Receita Corrente Líquida SAAE:

2.008 - 22.000.000,00 = 3,80

2.009 - 24.200.000,00 = 3,25

2.010 - 26.620.000,00 = 2,77

2.011 - 29.282.000,00 = 2,35

Poder Legislativo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.008
(Art. 4º, § 2º, inciso I da Lei Compl. Nº 101/00)

RECEITAS **VRS.EM R$**

AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS				COMPARATIVOS	
EXERCÍCIO 2.006	REALIZAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	REALIZADO/06	REALIZADO/06
DISCRIMINAÇÃO	**2005**	**2006**	**2006**	REALIZADO/05	PREVISTO/06
TAXAS	1.934.001,79	3.976.000,00	5.783.363,58		
Taxas Diversas	**325.806,67**	**450.000,00**	**234.917,50**	**-27,90%**	**-47,80%**
Taxa de Lixo	**1.608.195,12**	**3.526.000,00**	**3.556.898,62**	**9,74%**	**0,88%**
Taxa de Esgoto	**-**	**-**	**1.991.547,46**	**755,46%**	**-59,42%**
RECS.VRS.MOBILIÁRIOS	440.376,06	340.000,00	277.884,80	-36,90%	-18,27%
RECS.DE SERVIÇOS:	10.605.699,76	13.926.000,00	9.968.241,77		
Tarifa de Água	**8.739.178,93**	**9.000.000,00**	**9.960.978,80**	**13,98%**	**10,68%**
Tarifa de Lixo	**1.632.866,59**	**-**	**-**		
Tarifa de Esgoto	**233.654,24**	**4.926.000,00**	**7.262,97**		
MULTAS E J.DE MORA	270.873,61	336.000,00	266.324,93	-1,68%	-20,74%
REC.DÍVIDA ATIVA	634.028,00	640.000,00	440.715,67	-30,49%	-31,14%
RECEITAS DIVERSAS	423.617,78	382.000,00	506.125,08	19,48%	32,49%
TRANSF.DE CAPITAL	-	-	68.967,57		
TOTAL	**14.308.597,00**	**19.600.000,00**	**17.311.623,40**	**20,99%**	**-11,68%**

Poder Legislativo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.008
(Art. 4º, § 2º, inciso I da Lei Compl. Nº 101/00)

DESPESAS VRS.EM R$

AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS				COMPARATIVOS	
EXERCÍCIO 2.006	REALIZAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	REALIZADO/06	REALIZADO/06
DISCRIMINAÇÃO	**2005**	**2006**	**2006**	REALIZADO/05	PREVISTO/06
PESSOAL E ENCARGOS	7.535.080,33	8.472.000,00	8.142.165,75	8,06%	-3,89%
MATERIAL DE CONSUMO	932.299,66	1.535.000,00	1.181.402,00	26,72%	-23,04%
OUTROS SERVS.P.JUR/FÍS.	7.086.774,87	8.773.200,00	8.400.912,53	18,54%	-4,24%
JUROS/ENCARGOS DÍV.INT.	8.542,03	25.000,00	8.087,49	-5,32%	-67,65%
OUTRAS DESP. CORRENTES	17.864,27	25.000,00	16.213,34	-9,24%	-35,15%
OBRAS E INSTALAÇÕES	124.787,61	289.000,00	163.969,00	31,40%	-43,26%
EQUIPS.MATL.PERMANENTE	35.368,76	299.800,00	202.559,02	472,71%	-32,44%
SENTENÇAS JUDICIAIS	17.893,49	25.000,00	22.065,33	23,31%	-11,74%
AMORTIZ.DÍVIDA INTERNA	131.440,92	150.000,00	134.767,68	2,53%	-10,15%
TOTAL	**15.890.051,94**	**19.594.000,00**	**18.272.142,14**	**14,99%**	**-6,75%**

PAGAMENTOS EFETIVADOS	**16.256.100,42**
RESTOS A PAGAR	**2.016.041,72**
DISPONIB.FINANCEIRA EM 31/12	**1.769.931,27**

PREVISÃO = PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZAÇÃO = VALORES EMPENHADOS

Poder Legislativo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.008
(Art. 4º, § 2º, inciso II daLei Compl. Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercício futuros								Metodologia de Cálculo
		2.007	2.008	%	2.009	%	2.010	%	2.011	%	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES										
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIA										
1120.00.00	TAXAS										
1122.00.00	Taxas p/Prestação de Serviços										
1122.00.01	Taxa de Ligação de Água	241.000,00	248.000,00	*	272.800,00	10,00	300.080,00	10,00	330.088,00	10,00	estimado
1122.00.02	Taxa de Ligação de Esgoto	72.000,00	80.000,00	*	88.000,00	10,00	96.800,00	10,00	106.480,00	10,00	estimado
1122.00.03	Taxa de Religação de Água	45.800,00	46.800,00	*	51.480,00	10,00	56.628,00	10,00	62.290,00	10,00	estimado
1122.00.04	Taxa de Prolong.Rede Distrib.de Água	54.500,00	83.900,00	*	92.290,00	10,00	101.519,00	10,00	111.670,00	10,00	estimado
1122.00.05	Tx.Prolong.Rede Coletora de Esgoto	35.200,00	13.000,00	*	14.300,00	10,00	15.730,00	10,00	17.303,00	10,00	estimado
1122.00.06	Taxa de Aferição de Hidrômetro	5.500,00	9.300,00	*	10.230,00	10,00	11.253,00	10,00	12.378,00	10,00	estimado
1122.00.07	Taxa de Resíduo sólidos	4.636.000,00	4.840.000,00	*	5.324.000,00	10,00	5.856.400,00	10,00	6.442.040,00	10,00	estimado
1122.00.08	Taxa de Esgoto	3.643.000,00	4.150.000,00	*	4.565.000,00	10,00	5.021.500,00	10,00	5.523.650,00	10,00	estimado
	SUBTOTAL	**8.733.000,00**	**9.471.000,00**		**10.418.100,00**	10,00	**11.459.910,00**	10,00	**12.605.899,00**	10,00	estimado
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL										
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS										
1325.00.00	Remuneração de Dep.Bancário	105.000,00	30.000,00		33.000,00	10,00	36.300,00	10,00	39.930,00	10,00	estimado de acordo c/aplic.financeira
	SUBTOTAL	**105.000,00**	**30.000,00**		**33.000,00**	**10,00**	**36.300,00**	**10,00**	**39.930,00**	**10,00**	estimado de acordo c/aplic.financeira
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS										
1600.41.00	Tarifa de Consumo de Água	10.484.000,00	11.200.000,00	*	12.320.000,00	10,00	13.552.000,00	10,00	14.907.200,00	10,00	estimado
	SUBTOTAL	**10.484.000,00**	**11.200.000,00**		**12.320.000,00**	**10,00**	**13.552.000,00**	**10,00**	**14.907.200,00**	**10,00**	estimado
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA										
1911.99.01	Multas e Juros de Mora	500.000,00	317.300,00	*	349.030,00	10,00	383.933,00	10,00	422.329,00	10,00	estimado
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA										
1930.01.00	Receita da Divida Ativa	900.000,00	515.500,00	*	567.050,00	10,00	623.755,00	10,00	686.130,00	10,00	estimado
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS										
1990.99.00	Receitas Diversas	500.000,00	489.700,00	*	538.670,00	10,00	592.537,00	10,00	651.790,00	10,00	estimado
	SUBTOTAL	**1.900.000,00**	**1.322.500,00**		**1.454.750,00**	**10,00**	**1.600.225,00**	**10,00**	**1.760.249,00**	**10,00**	estimado
9000.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE										
9200.00.00	Restituição	22.000,00	**23.500,00**		25.850,00	10,00	28.435,00	10,00	31.278,00	10,00	estimado
	SUBTOTAL	**22.000,00**	**23.500,00**		**25.850,00**	**10,00**	**28.435,00**	**10,00**	**31.278,00**	**10,00**	
	TOTAL REC. CORRENTES (próprias)	**21.200.000,00**	**22.000.000,00**	**3,77**	**24.200.000,00**	**10,00**	**26.620.000,00**	**10,00**	**29.282.000,00**	**10,00**	**cresc.médio**

Nota:
* Valores ajustados conf. comportamento de 2006/2007

Poder Legislativo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS 2008

(Art.4º, § 2º, inciso II da Lei compl. Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2008

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros				Metodologia de Cálculo
		2.007	2.008	2.009	2.010	2.011	
3000.00	DESPESAS CORRENTES						
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO						
3190.11	Venctos.e Vant.fixas Pes.Civil	6.526.000,00	6.950.000,00	7.297.500,00	7.662.375,00	8.045.493,00	Estimado
3190.13	Obrigações Patronais	2.045.000,00	2.177.925,00	2.286.821,00	2.401.162,00	2.521.220,00	Estimado
3290.21	Juros s/a Dív.por Contrato	420.000,00	253.288,00	725.366,00	830.603,00	799.300,00	Estimado
3290.22	Outros Encargos s/Dívida por Contrato	-	132.742,00	387.718,00	442.200,00	425.216,00	Estimado
3390.30	Material de Consumo	1.308.000,00	1.371.885,00	1.547.185,00	1.705.446,00	1.980.385,00	Estimado
3390.36	Outros Servs.Terc.-Pes.Física	54.000,00	59.400,00	65.340,00	71.874,00	79.061,00	Estimado
3390.39	Outros Servs.Terc.-Pes.Jurídica	8.853.400,00	8.995.760,00	10.390.870,00	11.760.770,00	13.446.449,00	Estimado
3390.47	Contribuição p/o PASEP	220.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	Estimado
3390.91	Sentenças Judiciais	21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00	30.746,00	Estimado
3390.92	Despesas de Exerc.Anteriores	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	Estimado
3390.93	Indenizações e Restituições	14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	20.497,00	Estimado
	Total das Desp.Correntes	**19.471.400,00**	**20.210.500,00**	**22.997.250,00**	**25.200.525,00**	**27.655.828,00**	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL						
4400.00	INVESTIMENTOS						
4490.51	Obras e Instalações	1.119.000,00	1.142.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Estimado
4490.52	Equips.e Matl.Permanente	250.000,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	Estimado
4490.91	Sentenças Judiciais	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	36.602,00	Estimado
4690.71	Principal da Dív.p/Contrato	165.000,00	150.000,00	355.500,00	517.500,00	664.000,00	Estimado
	Total das Desp.Capital	**1.559.000,00**	**1.569.500,00**	**960.750,00**	**1.153.275,00**	**1.333.352,00**	
	TOTAL GERAL	**21.030.400,00**	**21.780.000,00**	**23.958.000,00**	**26.353.800,00**	**28.989.180,00**	
	Reserva de Contingência	169.600,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1 % Rec.Corrente Líquida
	TOTAL GERAL	**21.200.000,00**	**22.000.000,00**	**24.200.000,00**	**26.620.000,00**	**29.282.000,00**	

Poder Legislativo

SAAE- SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
ANEXO II

METAS FISCAIS 2008
(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Compl. Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

	Receitas Arrecadadas						Receita
Discriminação	Seis Exercícios Anteriores						Realizada
	2.000	**2.001**	**2.002**	**2.003**	**2.004**	**2.005**	**2.006**
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTÁRIA							
TAXAS							
Taxas p/Prestação de Serviços							
Taxa de Ligação de Água	230.416,36	263.756,97	196.108,71	201.393,93	144.424,95	156.444,42	129.429,99
Taxa de Ligação de Esgoto	38.111,16	73.662,76	77.120,54	53.913,34	35.244,10	41.824,86	27.230,01
Taxa de Religação de Água	17.342,58	31.129,69	50.004,20	56.033,05	46.001,47	46.718,85	42.420,24
Taxa de Prolong.Rede Distrib.de Água	31.264,32	46.115,27	43.917,11	23.222,02	168.954,72	64.336,33	8.818,06
Tx.Prolong.Rede Coletora de Esgoto	81.551,14	64.322,00	49.534,17	22.264,64	11.375,23	11.274,99	13.244,20
Taxa de Aferição de Hidrômetro	4.533,20	4.949,67	6.002,21	8.639,12	7.723,70	5.207,22	13.775,00
Taxa de Coleta de Lixo	-	-	-	-	-	1.608.195,12	3.556.898,62
Taxa de Esgoto	-	-	-	-	-	-	1.991.547,46
SUBTOTAL	**403.218,76**	**483.936,36**	**422.686,94**	**365.466,10**	**413.724,17**	**1.934.001,79**	**5.783.363,58**
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
Contribuição de melhoria	8.342,94	64.974,64	22.806,14	5.168,16	-	-	-
SUBTOTAL	**8.342,94**	**64.974,64**	**22.806,14**	**5.168,16**	**-**	**-**	**-**
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS							
Dividendos	65,48	78,84	140,79	152,56	3.326,09	2.602,16	-
Remuneração de Dep.Bancário	138.108,90	190.739,61	556.711,68	455.847,75	896.664,35	437.773,90	277.884,80
SUBTOTAL	**138.174,38**	**190.818,45**	**556.852,47**	**456.000,31**	**899.990,44**	**440.376,06**	**277.884,80**
RECEITAS DE SERVIÇOS							
Tarifa de Consumo de Água	5.426.274,19	5.807.822,57	6.725.011,35	7.305.587,91	7.659.157,30	8.739.178,93	9.960.978,80
Tarifa de Utilização de Esgoto	2.966.315,07	3.073.703,13	3.480.917,77	3.642.089,18	3.883.642,78	1.632.866,59	7.262,97
Tarifa de Resíduos Sólidos	-	-	1.808.804,10	2.521.231,20	3.019.662,26	233.654,24	-
SUBTOTAL	**8.392.589,26**	**8.881.525,70**	**12.014.733,22**	**13.468.908,29**	**14.562.462,34**	**10.605.699,76**	**9.968.241,77**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS E JUROS DE MORA							
Multas e Juros de Mora	174.008,79	237.805,79	312.988,46	355.519,91	328.246,16	270.873,61	266.324,93
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
Receita da Dívida Ativa	500.967,37	522.938,15	372.913,93	520.268,92	453.650,70	634.028,00	440.715,67
RECEITAS DIVERSAS							
Receitas Diversas	331.635,59	272.681,15	335.672,76	347.758,94	2.259.449,36	423.617,78	506.125,08
SUBTOTAL	**1.006.611,75**	**1.033.425,09**	**1.021.575,15**	**1.223.547,77**	**3.041.346,22**	**1.328.519,39**	**1.213.165,68**
TOTAL REC. CORRENTES (próprias)	**9.948.937,09**	**10.654.680,24**	**14.038.653,92**	**15.519.090,63**	**18.917.523,17**	**14.308.597,00**	**17.242.655,83**

Poder Legislativo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS - 2.008
(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Compl. Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

	Receitas Arrecadadas						Receita
Discriminação	Seis Exercícios Anteriores						Realizada
	2.000	**2.001**	**2.002**	**2.003**	**2.004**	**2.005**	**2.006**
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS							
Operação de Crédito	45.393,74	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienações de Bens Móveis	-	-	-	-	2.921,61	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL							
Outras Transferências do Estado	-	-	-	-	-	-	68.967,57
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**45.393,74**	**-**	**-**	**-**	**2.921,61**	**-**	**68.967,57**
TOTAL GERAL	**9.994.330,83**	**10.654.680,24**	**14.038.653,92**	**15.519.090,63**	**18.920.444,78**	**14.308.597,00**	**17.311.623,40**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.008
(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Compl. Nº 101/00)

HISTÓRICO DA DESPESA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

	Despesa Realizada nos						Despesa
Discriminação	Seis Exercícios Anteriores						Realizada
	2.000	**2.001**	**2.002**	**2.003**	**2.004**	**2.005**	**2.006**
DESPESAS CORRENTES							
Venctos e Vant.fixas Pes.Civil	3.512.660,41	3.678.776,95	4.254.582,68	4.917.262,96	5.391.782,05	5.686.885,67	6.068.081,34
Obrigações Patronais	1.072.860,78	1.097.411,60	1.287.222,36	1.514.372,84	1.665.003,06	1.696.485,08	1.879.234,35
Juros s/a Dív.por Contrato	7.223,62	9.515,21	9.322,52	9.210,68	8.941,00	8.542,03	8.087,49
Material de Consumo	1.263.568,52	816.071,33	1.715.253,52	1.560.781,94	1.134.691,51	932.299,66	1.181.402,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	-	47.037,43	134.248,75	115.802,59	72.488,24	25.000,51	34.722,70
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	2.293.290,00	1.909.598,86	5.562.458,61	5.614.697,04	6.744.963,60	7.061.774,36	8.366.189,83
Contribuição p/o PASEP	109.092,29	97.373,81	149.559,52	141.900,15	159.937,32	151.709,58	194.850,06
Despesas de Exerc.Anteriores	4.413,21	4.793,73	2.113,78	1.494,48	-	-	1.646,94
Indenizações e Restituições	-	-	-	18.460,32	19.908,43	17.864,27	14.566,40
Total das Desp.Correntes	**8.263.108,83**	**7.660.578,92**	**13.114.761,74**	**13.893.983,00**	**15.197.715,21**	**15.580.561,16**	**17.748.781,11**
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações	1.607.997,10	152.057,22	800.454,83	3.349.519,46	2.375.647,65	124.787,61	163.969,00
Equips.e Matl.Permanente	408.809,32	143.232,61	439.573,57	265.474,90	97.308,12	35.368,76	202.559,02
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	17.893,49	22.065,33
Principal da Dív.p/Contrato	86.312,49	116.926,49	119.894,03	124.760,00	128.478,91	131.440,92	134.767,68
Total das Desp.Capital	**2.103.118,91**	**412.216,32**	**1.359.922,43**	**3.739.754,36**	**2.601.434,68**	**309.490,78**	**523.361,03**
TOTAL GERAL	**10.366.227,74**	**8.072.795,24**	**14.474.684,17**	**17.633.737,36**	**17.799.149,89**	**15.890.051,94**	**18.272.142,14**

Poder Legislativo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.008
(Art. 4º, § 2º, inciso III da Lei compl. nº 101/00)

Patrimônio Líquido

2.004	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009
24.550.703,63	22.968.583,44	21.934.996,86	22.300.000,00	22.500.000,00	22.800.000,00

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.008
(Art. 4º, § 2º, inciso V da Lei compl. nº 101/00)

Estimativa de Expansão das Despesas de Caráter Continuado

Novas Metas	2.008	2.009	2.010	2.011
Reforma administrativa do Plano de Cargos e Salários - até 1,5% da despesa c/ pessoal	97.890,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
- Outras 0,5% da RCL	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
- Redução em despesas de serviços e material de consumo	207.890,00	211.000,00	223.100,00	236.410,00

SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO III
RISCOS FISCAIS 2.008
(Art.4º, § 3º da Lei Compl. 101/00)

Este anexo contempla, os riscos que poderão comprometer a concretização das metas e dos programas propostos na referida Lei de Diretrizes Orçamentária. Riscos estes, representados por passivos contingentes derivados de ações judiciais que , dependendo das decisões que forem definidas, determinarão o aumento das despesas para os próximos exercícios.

Os riscos fiscais poderão ser:
- Processos decorrentes de desapropriações
- Ações diversas

Ressalte-se, que dependem de decisões judiciais, sendo seus valores variáveis, difíceis hoje, de serem mensurados.

Poder Legislativo

ANEXO III

RISCOS FISCAIS 2.008

(Art. 4º, § 3º da LC 101/00)

Este anexo contempla, os riscos que poderão comprometer a concretização das metas e dos programas propostos na referida Lei Diretrizes Orçamentária. Riscos estes, representados por passivos contingentes derivados de ações judiciais que , dependendo das decisões que forem definidas, determinarão o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Os riscos fiscais estão concentrados basicamente em três grupos :

- Processos trabalhistas;
- Processos decorrentes de desapropriações, com destaque para as fábricas têxteis, Rede Ferroviária Federal, Takuichiro Yassuda, entrada da cidade e outras;
- Ações diversas.

Ressalte-se, que todos eles dependem de decisões judiciais, sendo seus valores variáveis, podendo se distribuir ao longo dos anos, difíceis hoje, de serem mensurados.

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008
Anexo IV – Planejamento Orçamentário
Descrição de Programas Governamentais

CÂMARA MUNICIPAL

ESTRUT. E MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL			COD PPA	0001
CÓD PROG	0001	CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA	1.1	
OBJETIVO				
1) Dar apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades legislativas, qualificação de pessoal, transporte, serviço de segurança, vigilância e limpeza. 2) Dotar o Legislativo de tecnologia de informação compatível com suas necessidades e com qualidade suficiente para o desempenho de suas funções.				

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

GABINETE DO PREFEITO

ESTRUT. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO E COORDENADORIAS ESPECIAIS	COD PPA	0101

Poder Legislativo

CÓD PROG	0002	GABINETE DO PREFEITO	1.1

OBJETIVO

Estruturar e manter o Gabinete do Prefeito, as coordenadorias que o compõe e órgãos auxiliares.

JUSTIFICATIVA

O Gabinete do Prefeito agrega as funções de coordenação do governo municipal conforme definido na Lei 417 de 2004 e Lei Complementar n°526 de 29 de janeiro de 2007

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Percentual das despesas de custeio no orçamento do gabinete	% do custeio	98	91

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO			COD PPA	0002
CÓD PROG	0003	GABINETE DO PREFEITO		1.4

OBJETIVO

Prosseguir com a modernização do parque de computadores (novos e upgrade), na instalação de redes e na integração de sistemas de informações, visando o aumento da eficiência dos servidores, o gerenciamento da produtividade e o aumento de eficácia no atendimento ao cidadão.

JUSTIFICATIVA

Com os sistemas atuais não há integração das informações (base de dados). Os sistemas gravam suas informações em bases de dados muito diversas, que não se integram (Clipper, Dataflex, Oracle, MySQL, etc). Essa falta de integração dos sistemas fica mais aparente nos momentos em que é necessário efetuar o cruzamento de informações.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Diminuir o número de usuários por computador .	usuários por computador	3,0	1,8
Aumentar em 20% ao ano a capacitação para utilização dos sistemas existentes	% func. capacitados	100	173
Aumentar em 20% ao ano a capacitação para utilização da internet	% func. capacitados	100	173
Aumentar para 30% a Integração dos sistemas.	% Integração dos sistemas.	15%	70%

COMUNICAÇÃO SOCIAL			COD PPA	0003
CÓD PROG	0004	GABINETE DO PREFEITO		1.4

OBJETIVO

1) Divulgar ações da Prefeitura e eventos do município através de publicidade através da mídia local e regional e da mídia própria; 2) Criação, produção e arte final das peças publicitárias; 3) Publicar o Imprensa Oficial e atualizar o site da prefeitura. 4) Fornecer assessoria de Imprensa ao Governo e aos diversos órgãos do executivo.

JUSTIFICATIVA

1) A comunicação social é fundamental para divulgar as ações da prefeitura, para que os munícipes conheçam os serviços prestados e participem dos eventos promovidos; 2) A prefeitura é obrigada por lei a dar publicidade de diversos atos através do Imprensa Oficial, de campanhas e audiências públicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Aumentar 5% a.a. o público em eventos oficiais da Prefeitura	público em eventos oficiais	105	115,76
Aumentar 5% a.a. o número de acessos ao site da Prefeitura	acessos ao site da Prefeitura	105	115,76
Aumentar 5% a.a. o n° de acessos dos veículos de mídia à sala de imprensa virtual	acessos à sala de imprensa virtual	105	115,76
Aumentar 5% a.a. o nº de matérias da assessoria de imprensa na mídia local e regional	nº de matérias da assessoria de imprensa	105	115,76
Aumentar 5% a.a. o n° de acessos ao Imprensa Oficial disponível na Internet	N° de acessos ao I. O. na Internet	105	115,76

ESTRUT. E MANUT. DA COORDENADORIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA			COD PPA	0102
CÓD PROG	0005	GABINETE DO PREFEITO		1.3

OBJETIVO

Estruturação organizacional e manutenção da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária e das divisões que a compõe. Operacionalização do Restaurante Popular – MDS, do Projeto Cozinha Experimental – CONSEA, do Projeto de Geração de Renda – FUSSESP, e do Projeto Brechó da Construção – MDS

JUSTIFICATIVA

Exercer as funções definidas na estrutura organizacional da PEA e executar as políticas municipais , do MDS, CONSEA e FUSSESP.

Poder Legislativo

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2008**
Operacionalização do Restaurante Popular	%	0	100
Fornecimento de refeições / dia - Restaurante	refeições / dia	0	1000
Operacionalização – Segurança Alimentar e Nutricional de grupos com vulnerabilidade nutricional	N° de grupos	0	04
Operacionalização – Geração de Renda para grupos socialmente vulneráveis	N° de grupos	0	03
Operacionalização – Melhoria de habitabilidade das famílias socialmente vulneráveis	N° de grupos	0	50

COMUNIDADES SAUDÁVEIS			**COD PPA**	**0005**
CÓD PROG	**0006**	**GABINETE DO PREFEITO**		**1.3**

OBJETIVO

Mobilizar grupos comunitários nas diversas regiões do município, para o desenvolvimento sustentável / saudável, visando sua autonomia.

JUSTIFICATIVA

Diante da escassez de recursos e a grande demanda social, propomos fomentar o desenvolvimento de grupos organizados, facilitando o acesso da população de maior vulnerabilidade social, através da implantação de projetos e atividades que visem sua autonomia.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2008**
Jovens participantes dos grupos	jovens	110	133
Idosos participantes dos grupos	idosos	110	133
Participantes de grupos de geração de renda	participantes	110	133

EVENTOS, CAMPANHAS, PARCERIAS			**COD PPA**	**0006**
CÓD PROG	**0007**	**GABINETE DO PREFEITO**		**1.3**

OBJETIVO

Arrecadar recursos materiais, financeiros, humanos e outros para execução ou implementação de programas, projetos sociais e atender emergências sociais.

JUSTIFICATIVA

Os programas, projetos e as emergências sociais demandam bens e insumos para o desenvolvimento de suas atividades. Desta forma faz-se necessário realizarmos campanhas, eventos, parcerias e intersetorialidades que permitam o atendimento das demandas surgidas.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2008**
Aumentar voluntários envolvidos	voluntários	90	108
Aumentar empresas parceiras	empresas	23	27
Aumentar eventos promovidos	eventos	16	19
Aumentar campanhas promovidas	campanhas	4	4
Aumentar produtos recebidos em doação	produtos	110	133
Aumentar secretarias envolvidas	secretarias	5	6

PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO			**COD PPA**	**0004**
CÓD PROG	**0008**	**Fundo de Invest. Obras, Melhorias e Infraestrutura**		**1.2**

OBJETIVO

1) Eliminar dívida deixada pelo Plano Extraordinário de Obras. Elaborar projetos, executar obras de pavimentação asfáltica e lançar contribuição de melhoria nas áreas mais adensadas; 2) Recuperar pavimentação existente (recapeamento asfáltico); 3) Promover projetos alternativos de pavimentação em áreas mais carentes e menos adensadas.

JUSTIFICATIVA

1) A partir de 1960, o município teve uma enorme expansão urbana sem infraestrutura. Aproximadamente 40% da área urbana e dos núcleos urbanos ainda não possuem pavimentação asfáltica; 2) Grande parte da pavimentação asfáltica não são recapeadas há mais de 10 anos e exigem serviço de tapa-buracos constante.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2008**
Aumentar a quantidade anual de pavimentação asfáltica	m² de pavimentação asfáltica anual	95384	115.000
Aumentar 40 % a quantidade anual de recapeamento	m² de recapeamento anual	125	135

Poder Legislativo

SECRETARIA DE GOVERNO

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA			COD PPA	
CÓD PROG	0009	SECRETARIA DE GOVERNO		2.1
OBJETIVO				
Estruturar e manter os departamentos da Secretaria				
JUSTIFICATIVA				
A Secretaria de Governo foi criada pela Lei Complementar n° 526 de 29 de janeiro de 2007, visando dar apoio administrativo aos órgãos da Administração Pública Municipal.				

OUVIDORIA GERAL

ESTRUT. E MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL			COD PPA	0103
CÓD PROG	0010	Ouvidoria Geral		3.1
OBJETIVO				
Estruturar e Manter a Ouvidoria Municipal				
JUSTIFICATIVA				
A Ouvidoria Municipal foi criada pela Lei Complementar 371 de 30 de Outubro de 2001.				

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA			COD PPA	0121
CÓD PROG	0011	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		4.1
OBJETIVO				
Estruturar e manter os Departamentos da Secretaria				
JUSTIFICATIVA				
Exercer as funções definidas na Lei 417 de 2004.				
METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria		% do custeio	98	91

REFORMA TRIBUTÁRIA			COD PPA	0012
CÓD PROG	0012	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		4.1
OBJETIVO				
Simplificar tributação e aumentar a base de contribuintes.				
JUSTIFICATIVA				
Buscar aumento de arrecadação sem aumento real do imposto.				
METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Aumentar a arrecadação do município em 10% ao ano acima da inflação.		Valor arrecadado	110	133

FLUXO DE CAIXA ANUAL			COD PPA	0008
CÓD PROG	0013	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		4.1
OBJETIVO				
Elaborar Fluxo de Caixa Anualizado.				
JUSTIFICATIVA				
Facilitar a execução orçamentária por Secretaria.				
METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Incluir 100% do orçamento das secretarias no fluxo de caixa anualizado		%	50%	90%

Poder Legislativo

MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			COD PPA	0009
CÓD PROG	0014	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		4.1
OBJETIVO				
Aprimorar e modernizar Área Tributária, Contábil, Controle Orçamentário e Tesouraria.				
JUSTIFICATIVA				
Possibilitará a melhora da arrecadação e do atendimento ao contribuinte.				
METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Aumentar a arrecadação em 10% acima da inflação		Total da Arrecadação	110	133
Diminuir o tempo médio de atendimento ao contribuinte		Tempo médio de atendimento	70%	50%

DÍVIDA ATIVA			COD PPA	0010
CÓD PROG	0015	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		4.1
OBJETIVO				
Aumentar arrecadação, recuperar dívida ativa e baixar inadimplência.				
JUSTIFICATIVA				
Aumentar arrecadação, aumentando capacidade de investimento.				
METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Reduzir inadimplência		%	85	80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			COD PPA	0131
CÓD PROG	0016	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÂO		5.1
OBJETIVO				
Estruturar e manter os Departamentos da Secretaria				
JUSTIFICATIVA				
Exercer as funções definidas na Lei 417 de 2004.				
METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Reduzir as despesas de custeio em 3% (três por cento)		% do custeio	98	94

SISTEMA DE ARQUIVO DA PREFEITURA			COD PPA	0013
CÓD PROG	0017	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÂO		5.1
OBJETIVO				
Construção de espaço para implantação de Arquivo Central e implantar Sistema de Arquivo adequado.				
JUSTIFICATIVA				
O atual Arquivo Central está sem espaço e funcionando em situação precária.				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Construir 70% do espaço necessário		% de implantação	0	35%

SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO			COD PPA	0014
CÓD PROG	0018	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÂO		5.1
OBJETIVO				
Adequar espaço físico para realização dos trabalhos, especialmente instalações elétricas e de fibra ótica, revestimento de paredes e reforma de banheiros.				
JUSTIFICATIVA				
Melhorar as condições básicas de trabalho dos servidores.				
METAS				

Poder Legislativo

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Adequar espaço físico e instalações do departamento	% de instalação	30%	80%

NOVA PREFEITURA			COD PPA	0015
CÓD PROG	0019	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		5.1

OBJETIVO

Construir novos prédios, ampliar os existentes e re-alocar as secretaria com o objetivo de instalar todas as secretarias municipais no conjunto denominado 'Nova Prefeitura" (antiga Elektro).

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Infra-estrutura, de Educação, de Cultura e Eventos,e de Urbanismo e Meio Ambiente funcionam em prédios separados. Essa separação dificulta a integração das áreas administrativas dessa secretarias com as demais, aumenta o tempo de tramitação de processos e o custo de transporte.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Realização das obras	Percentual	30%	70%
Mudanças de instalações	Percentual	30%	50%

SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA			COD PPA	0141
CÓD PROG	0020	SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA		6.1

OBJETIVO

Estruturar e manter os departamentos da secretaria

JUSTIFICATIVA

Exercer as funções definidas na Lei 417 de 2004.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	98	91

EXECUÇÃO FISCAL			COD PPA	0016
CÓD PROG	0021	SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA		6.1

OBJETIVO

Agilizar a distribuição, andamento e reduzir o custo da execução fiscal. Aumentar a realização de leilões de bens penhorados.

JUSTIFICATIVA

Existe atualmente uma quantidade muito grande de processos de execução fiscal que representa, se concluídos, em recuperação da receita para a Prefeitura e a possibilidade de aumentar investimentos e melhora nos serviços prestados.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Reduzir a inadimplência	Valor da Inadimplência	85	80

PROJETOS DE CIDADANIA			COD PPA	0017
CÓD PROG	0022	SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA		6.1

OBJETIVO

Coordenar e executar projetos de cidadania, com esclarecimentos sobre defesa dos direitos do idoso, portador de deficiência física, meio ambiente, educação do trânsito, entre outros, bem como, implantar projeto de orientação às populações carentes de informação, sobre direitos e formas de acesso à justiça,assistência jurídicas, inclusive conciliadora através de convênios com a OAB/SP, faculdade de Direito, Associações da área e ONG"S.

JUSTIFICATIVA

Existe deficiência da população em relação ao conhecimento dos direitos do cidadão e acesso insuficiente ao judiciário, justificando atuação do Executivo na busca de solução de conflitos.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Aumentar quantidade de participantes nos projetos de cidadania	participantes	100	200

Poder Legislativo

CIDADE LEGAL - LEGISLAÇÃO			COD PPA	0018
CÓD PROG	0023	SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA		6.1

OBJETIVO

Coordenar juntamente com outros setores da Prefeitura a elaboração dos códigos (Ex: Postura, Sanitário, Obras, entre outros) e as ações de educação e divulgação.

JUSTIFICATIVA

Os códigos, ou não existem ou estão defasados, dificultando as ações de fiscalização por parte da Prefeitura.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Elaborar os códigos necessários.	Quant. de códigos	0	2

SENTENÇAS JUDICIAIS / OPERAÇÃO ESPECIAL			COD PPA	1001
CÓD PROG	0024	SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA		6.1

OBJETIVO

Cumprir sentenças judiciais trabalhistas, de desapropriação e diversas

JUSTIFICATIVA

Seguir normas expressas na legislação e manual do Tribunal de Contas do Estado

ESTRUT. E MANUT. DA COM. DE DEF. DO CONS.			COD PPA	0104
CÓD PROG	0025	Comissão de Defesa do Consumidor		6.2

OBJETIVO

Promover atendimento aos consumidores recebendo e apurando reclamações, promovendo fiscalizações dos produtos e serviços, visando ampliar o conhecimento da população sobre as relações de consumo, inclusive através de programas de orientação.

JUSTIFICATIVA

Como órgão integrante do DPDC, a Comdecon desenvolve trabalho visando assegurar os direitos e interesses do consumidor.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Registro de reclamações	Atendimentos	110	133
Solução das reclamações	Índice de solução	110	133
Ações educacionais / edições de cartilhas e manuais	% de orientação	120	173
Fiscalizações e pesquisas.	Fiscalizações	110	133

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTRUT. E MANUT. DO DEPTO ADM. DA EDUCAÇÃO			COD PPA	0151
CÓD PROG	0026	DEPTO DE ADM. DE EDUCAÇÃO		7.1

OBJETIVO

Dar apoio administrativo aos demais órgãos da Secretaria e às Unidades Escolares.

JUSTIFICATIVA

É o departamento que coordena, orienta e dá suporte administrativo e pedagógico, mantém uma equipe de manutenção que atende a Rede Municipal de Ensino. Aquisição e suporte na manutenção de equipamentos de informática e manutenção de programas. Fornece passe escolar aos alunos da Rede Municipal e através de convênio aos alunos da Rede Estadual no município.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Administração e Profissionais	Percentual	100%	100%
Unidades Escolares e Profissionais	Percentual	100%	100%

ESTRUT. E MANUT. DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL/EJA			COD PPA	0152
CÓD PROG	0027	DIVISÃO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		7.2

OBJETIVO

Promover e garantir o acesso de todos os cidadãos à educação de boa qualidade. Criação e manutenção de projetos, qualificar pessoal visando melhorar o atendimento educacional. Aumentar o nº de vagas nas escolas municipais, com garantia de melhoria na qualidade do ensino. Aquisição e manutenção de equipamentos, ampliação, construção e manutenção de salas de aula e Unidades Escolares. Fornecer ensino aos jovens e adultos, que por algum motivo não tenham causado regularmente o ensino fundamental, no ciclo I.

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA
É papel da Secretaria de Educação oferecer uma educação de boa qualidade. E conforme a constituição federal obrigatoriamente no ensino fundamental. Manter e ampliar a frota de veículos, principalmente veículos destinados ao transporte escolar e de merenda. Fornecimento de merenda a alunos sob a competência instituída e passes escolares aos alunos do ensino fundamental e médio, através de convênio com o governo do estado de São Paulo. Inovações Educacionais , através da formação continuada de professoras. Divisão que agrega também o EJA – Ensino de Jovens e Adultos, de 1ª a 4ª séries em Suplência I; aquisição de materiais, contratação de serviços e programas voltados ao seu público alvo.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Frota de veículos	Veículo	22	30
Matrículas no Ensino de Jovens e Adultos	Aluno	908	1.000
Merenda Escolar	Unidades escolares	100%	100%
Programa Música e Cidadania	Aluno	1.100	1.400
Passe Escolar	Aluno/Mês	4.832	8.000
Reformas	Demanda	100%	100%
Unidades Escolares e profissionais atendidos	Percentual	100%	100%

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			COD PPA	0153
COD PROG	0028	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		7.3

OBJETIVO
Fomentar e desenvolver o ensino na Educação Básica em nossa Rede Municipal.

JUSTIFICATIVA
Os recursos do fundo serão aplicados no desenvolvimento e aperfeiçoamento da Educação Básica, melhorando a qualidade na creche, educação infantil, educação de jovens e adultos e obrigatoriamente no ensino fundamental e na valorização dos profissionais do magistério.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Ampliação	Salas de aula	125	153
Ampliação	Quadra esportiva	11	15
Aquisição de materiais e equipamentos	Microcomputador	147	310
Construção de Unidades Escolares	Prédio	26	28
Frota de veículos	Veículo	22	30
Programa conjunto escolar (kit)	Alunos	100%	100%
Programa de Inclusão Digital	Unidades Escolares	8	16
Reformas	Demanda	100%	100%
Unidades Escolares e profissionais atendidos	Percentual	100%	100%

ESTRUT. E MANUT. DA DIV. DE EDUC. INFANTIL			COD PPA	0154
CÓD PROG	0029	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		7.4

OBJETIVO
Atendimento às crianças em idade de creches e pré-escolas, com boa qualidade, preparando-as ao ingresso no ensino fundamental. Manter convênios com creches comunitárias e facilitar a promoção de novos.

JUSTIFICATIVA
Adquirir e manter os materiais e equipamentos destinados ao uso do Ensino Infantil. Avaliar e atualizar o corpo docente e a monitoria de alunos. Avaliação permanente dos convênios existentes.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Creches comunitárias	Convênio	4	10
Equipamentos e materiais	Demanda	100%	100%
Microcomputadores	Equipamento completo	35	105
Reformas	Demanda	100%	100%
Unidades Escolares e profissionais atendidos	Percentual	100%	100%

ESTRUT. E MANUT. DA DIV. DE EDUC. INCLUSIVA			COD PPA	0155
CÓD PROG	0030	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA		7.5

OBJETIVO

Poder Legislativo

Garantir o acesso de crianças e jovens com necessidades educativas especiais na Rede Municipal de Ensino, através do Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional – CAADE.
JUSTIFICATIVA
Possibilitar a inclusão de alunos com necessidades especiais, fornecimento de vale transporte, contratação de projetos e programas voltados à melhoria na qualidade do atendimento.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Alunos identificados na Rede Municipal de Ensino	Percentual	100%	100%
Transporte de alunos e acompanhantes - obs. quantidade acompanha a evolução de atendimento, se houver.	Vale Transporte	30.000	30.000
Unidades Escolares e profissionais atendidos	Percentual	100%	100%

FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO			COD PPA	0156
CÓD PROG	0031	FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO		7.6
OBJETIVO				
Graduação em nível superior de professoras que ainda não a possuem. Capacitar e treinar Professoras, Coordenadoras e Diretoras da Rede Municipal de Ensino. Contratação de estagiários(as) na área de educação.				
JUSTIFICATIVA				
Melhorar a qualidade do ensino, ministrado aos alunos da Rede Municipal, através da graduação, capacitação e treinamento dos docentes da Secretaria de Educação. Atender demanda de professoras para a graduação em nível superior, através de estágios de graduandas(os) em matérias que envolvem a educação, promover o aprimoramento de futuras(os) profissionais.				

METAS

Indicadores	Unidade de medida	Índice 2006	Índice 2008
Capacitação – Professoras, coordenadoras e Diretoras inscritas/convidadas	Percentual	100%	100%
Contratação de Estágios – dentro do limite permitido	Estagiário(a)	50	50
Graduação – Professoras, Coordenadoras inscritas, dentro dos parâmetros estabelecidos	Percentual	100%	100%

ENSINO PROFISSIONALIZANTE			COD PPA	0157
CÓD PROG	0032	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		7.7
OBJETIVO				
Ampliar oferta de ensino profissionalizante.				
JUSTIFICATIVA				
Existe no município aumento constante na demanda por cursos técnicos e profissionalizantes face a isto a criação de convênio com o SENAI para a qualificação de nossa mão-de-obra.				

METAS

Indicadores	Unidade de medida	Índice 2006	Índice 2008
Aumento na oferta em 5% aa,de alunos atendidos no exercício atual	Demanda	100 %	110 %

REDE CIDADÃ: EDUC. DE BOA QUALIDADE P/ TODOS			COD PPA	0019
CÓD PROG	0033	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL/EJA		7.2
		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		7.4
OBJETIVO				
Promover e garantir o acesso de todos os cidadãos à educação de boa qualidade. Descentralizar e democratizar locais, projetos e qualificar pessoal visando melhorar o atendimento educacional. Aumentar o número de vagas nas escolas municipais com garantia de qualidade do ensino.				
JUSTIFICATIVA				
É papel da Secretaria de Educação oferecer uma educação de boa qualidade, baseada no respeito, na ética e na participação comunitária. E conforme a Constituição Federal obrigatoriamente no ensino fundamental. Todas as escolas desenvolverão sua missão educativa, manifestada na elaboração e execução coletiva de seu projeto pedagógico e se responsabilizará eticamente pelos resultados que apresentar. Manutenção e ampliação da frota de veículos, principalmente veículos destinados ao transporte escolar e de merenda. Fornecimento de passes escolares aos alunos do ensino fundamental e médio, através de convênio com o governo do Estado de São Paulo. Inovações Educacionais, através da formação continuada de professoras.				

METAS

Indicadores	Unidade de medida	Índice 2006	Índice 2008
Ações Sócio-educativas Esportivas e Culturais	Aluno	650	1.000
Educação Fundamental	Demanda	100 %	100 %
Educação Infantil	Demanda	68 %	75 %
Ensino de Jovens e Adultos	Demanda	100%	100%

Poder Legislativo

Fruto da Terra	Aluno	100 %	100 %
Inovações Educacionais	Docente	100 %	100 %

ESCOLA NOTA DEZ			**COD PPA**	**0020**
CÓD PROG	**0034**	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL -EJA**		**7.2**
		DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		**7.4**

OBJETIVO

Destinar verba diretamente a cada unidade escolar para a sua manutenção, através de convênio firmado com a Associação de Pais e Mestres – APM.

JUSTIFICATIVA

Agilizar o processo de manutenção das escolas, descentralizar a aplicação dos recursos da educação e reforçar a capacidade gestora das instâncias protagonistas do processo educacional, intensificando a transparência e racionalidade no uso de recursos públicos. Democratização da Gestão Escolar,estimulando a cidadania nos alunos através o OP – Criança e da assembléia da APM, que decidem onde aplicar parte dos recursos nos investimentos educacionais, concretizando e ampliando a participação da comunidade escolar.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Valor de R$ 100,00, repassado per capita a alunos matriculados até a 1.ª quinzena de março, salvo para as crianças de Creches, que por permanecerem período integral é repassado o valor em dobro	Aluno	100 %	100%

PROGRAMAS DE APOIO AO ESTUDANTE			**COD PPA**	**0021**
CÓD PROG	**0035**	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - EJA**		**7.2**
		DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		**7.4**

OBJETIVO

Viabilizar projetos educativos nas escolas visando à melhoria da qualidade de ensino e estender o atendimento à comunidade, projetos financiados pela Secretaria de Educação ou através de Convênios firmados com a Associação de Pais e Mestres – APMs das escolas

JUSTIFICATIVA

É dever da Secretaria da Educação garantir as condições para que as escolas sejam capazes de se tornarem unidades de aprendizagem, capazes de alterar rumos, re-significar suas práticas e concepções, para atender às necessidades da população e indo além, influenciar de modo decisivo as práticas sociais,consolidando a participação democrática da comunidade.

METAS

Indicadores	Unidade de medida	Índice 2006	Índice 2008
Implantação de programas na Educação de Jovens e Adultos – EJA	Percentual	100 %	100 %
Implantação de programas na Educação Fundamental	Percentual	100 %	100 %
Implantação de programas na Educação Infantil	Percentual	100 %	100 %
Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd	Alunos 4.ª séries	100 %	100 %
Programa Convivência e Educação Intergeracional	Aluno	900	1.500
Projeto Brincar	Alunos	50 %	100 %
Projeto Entra na Roda	Alunos	50 %	100 %
Projeto Escola Vai ao Teatro	Alunos	70 %	100 %

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA			**COD PPA**	**0161**
CÓD PROG	**0036**	**SECRETARIA MUNICIPALDA SAÚDE**		**8.1**

OBJETIVO

Prover o cidadão da Estância de Atibaia de ações básicas de saúde (baixa e média complexidade) através de programas de atenção integral à saúde da criança, da mulher e do adulto. O conjunto destes programas incorpora sub-programas tais como o de saúde mental, controle da hipertensão e diabetes, prevenção do câncer cérvico-uterino, imunização de' crianças e adultos, atenção ao pré-natal, parto e puerpério e atendimento de urgência e emergência. Este nível de compromisso requer expansão da força de trabalho da rede básica e modernização administrativa-operacional do nível central, além de re-equipamento das unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA

O status de gestor pleno do SUS no município e a determinação prevista na Constituição impõem este nível de obrigação e compromisso com a população.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Percentual de cobertura população SUS dependente	% cobertura	70	90

Poder Legislativo

NOVO MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE			COD PPA	0023
CÓD PROG	0037	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.1

OBJETIVO

Promover a adequação física e de recursos humanos da Rede Básica de Saúde Municipal ao modelo de atenção à saúde centrado no Programa de Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA

A atual Rede Básica de Saúde foi instituída e configurada segundo um modelo de atenção com ênfase na atenção de base curativa e individual. As mudanças ocorridas a partir da implantação do Sistema Único de Saúde definiram um novo modo de atender às necessidades de saúde da população com um novo foco na promoção à saúde e prevenção das doenças centradas na família e na comunidade. As unidades de saúde que até então tinham uma atitude passiva e centrada na doença são desafiadas a romper com este modelo e buscarem uma inserção ativa no meio onde atuam. O Programa de Saúde da Família surge como um eixo estruturante da atenção à saúde. O PSF não é meramente mais uma instância na atenção à saúde, ele é a porta de entrada num sistema que se modifica e passa tê-lo como pivô de todo o processo saúde doença, aí privilegiados os aspectos de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. Daí surgir a necessidade de uma nova estrutura física e funcional que acolha o modelo transformado e transformador da Saúde da Família e Comunidade.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Aumento da população coberta % da população	% da população	24	35
Aumentar o número de servidores capacitados para atuar no PSF	Servidores capacitados	120	170

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			COD PPA	0024
CÓD PROG	0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.1

OBJETIVO

Dotar a Rede Básica de Saúde de estruturas para, em atuação intersetorial, identificar e assistir populações em situação de vulnerabilidade individual, social e programática.

JUSTIFICATIVA

Até hoje o Sistema de Saúde tem atuado de forma passiva em relação às demandas dos indivíduos e sociedade. Uma das incapacidades mais evidentes do Sistema é a de ser incompetente para discriminar os distintos graus de "necessidade" de nossos usuários. O fato é que os vários grupos e indivíduos apresentam graus distintos de vulnerabilidade: a) individuais – aquelas decorrentes de características naturais como a idade, crianças, adolescentes e idosos, por exemplo; b) sociais, aquelas associadas à renda, educação, dependência a drogas, marginalização, etc...; e, c) programáticas , aquelas determinadas pelo nível de acesso aos programas e políticas públicas - populações de periferia, de área rural, etc. O grande desafio dos setores sociais da PEA, aí incluindo a Secretaria de Saúde, é o desenvolvimento de estruturas programáticas capazes de identificar os indivíduos e grupos mais vulneráveis e, assim, provê-los dos recursos competentes para retirá-los desta situação.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Atendimento a vítimas de violência.	Vítimas	100	300
Atendimento a gestantes em situação de risco.	gestantes	40200	300
Atendimento a adolescentes em situação de risco.	adolescentes	300	350
Reintegração social e familiar de pessoas portadoras de doença mental.	pessoas	0	45
Atendimento a idosos em situação de risco.	idosos	470	600

VIGILÂNCIA EM SAÚDE			COD PPA	0025
CÓD PROG	0039	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		8.3

OBJETIVO

Criar uma estrutura integrada e operacional que possibilite a implementação do conceito abrangente e intersetorial de Vigilância em Saúde no município de Atibaia.

JUSTIFICATIVA

A Reforma Administrativa instituiu, no âmbito da Secretaria de Saúde, o Departamento de Vigilância em Saúde que resultou na fusão, sob uma mesma estrutura da Vigilância Epidemiológica e da Vigilância Sanitária sem que, no entanto, houvesse a incorporação de ações de Vigilância Ambiental ou de Saúde do Trabalhador. Atibaia, uma Estância Turística, por suas características ambientais e econômicas, requer estratégias que tenham como objetivo a promoção da qualidade de vida de seus moradores, trabalhadores e visitantes. As ações de vigilância ambiental e de saúde do trabalhador, integradas dentro do setor saúde e com outros setores governamentais e não-governamentais re-configuram os processos da Vigilância Sanitária e Ambiental.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Atendimentos à saúde do trabalhador	atendimentos	521	600
Ações de vigilância ambiental	ações	15.692	16.000
Ações integradas de vigilância epidemiológica	ações	3.194	5.000
Ações integradas de vigilância sanitária	ações	4.936	5.500

Poder Legislativo

Ações de informação, educação e comunicação	ações	2.984	3.200

ESTRUT. E MANUT. DA VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA			COD PPA	0163
CÓD PROG	0040	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		8.2

OBJETIVO

Prover a rede básica de saúde de ferramentas e equipes de Vigilância Epidemiológica capazes de identificar e controlar os agravos à saúde mais prevalentes no município.

JUSTIFICATIVA

Os indicadores epidemiológicos e o sistema de informação epidemiológica são ferramentas que apóiam o processo de decisão e avaliação da gestão em saúde. Qualquer investimento nesta área implica em melhoria da qualidade da atenção tornando-a mais racional e estratégica.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Sensibilidade dos indicadores epidemiológicos	%	80	90
Especificidade dos indicadores epidemiológicos	%	65	80

REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL			COD PPA	0026
CÓD PROG	0041	SECRETARIA DA SAÚDE		8.1

OBJETIVO

Redução, a curto e médio prazo, da mortalidade infantil no município de Atibaia através da implementação de estratégias centradas na formação de recursos humanos, revisão de processos de trabalho e organização de serviços.

JUSTIFICATIVA

A Estância de Atibaia apresenta coeficientes de morbi-mortalidade infantil incompatíveis com o nível local de desenvolvimento sócio-econômico. O componente da morbi-mortalidade infantil marcante em nosso município é o peri-natal (natimortalidade e mortalidade neonatal precoce – ocorrida no período transcorrido entre o nascimento e o sétimo dia de vida). Esta natureza da mortalidade está associada à má-qualidade da atenção pré-natal, ao parto e ao neonato. Não se podem atribuir estes indicadores somente a atuação da Rede Básica de Saúde sem levar em consideração a participação, ou omissão, de outros atores institucionais e sociais. O fato é que a redução destes indicadores é uma tarefa do conjunto da sociedade e cabe a Rede Básica atuar como elemento de mobilização e vigilância das ações coletivas e individuais com este fim. O presente programa tem como foco principal adequar recursos humanos e materiais disponíveis na sociedade às metas de redução da mortalidade infantil.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Coeficiente de Mortalidade Infantil	Óbitos por mil nascidos vivos	12,32	10
Cobertura vacinal completa por Tetravalente da população alvo.	% da população alvo	104,87	98
Cobertura de atenção pré-natal		93,80	95
Percentual de óbito infantil investigado.	Óbito infantil investigado	100	100
Implantação de Posto de Coleta de Leite Materno	Posto de Coleta	0	1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA			COD PPA	0171
CÓD PROG	0042	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		9.1

OBJETIVO

Construir a nova sede da secretaria e definir novo local para construir oficinas de máquinas, veículos e a fábrica de artefatos de cimento.

JUSTIFICATIVA

A instalação da nova sede da Infra-Estrutura no prédio na Elektro. Transferência do pátio de máquinas e caminhões do centro com a redução do potencial de riscos de acidentes de trânsitos de máquinas hoje existentes, circulam pela área central da cidade para atingir as várias frentes de trabalho.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Percentual de construção necessária	%	0	20%

RENO FROTA			COD PPA	0027
CÓD PROG	0043	SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA		9.1

OBJETIVO

Poder Legislativo

Renovação e locação de máquinas e caminhões. Padronização da frota de máquinas e caminhões, capacitar quadro de funcionários, com a adequação da lotação funcional. Adequar quadro de motoristas nas Secretarias Municipais. Redução do custo de manutenção; redução do volume de horas extras.
JUSTIFICATIVA
O parque de máquinas utilizado para serviços de manutenção, transporte interno e limpeza está velho e o seu custo de manutenção é muito alto. A falta de padronização de máquinas e veículos também aumenta o custo de manutenção pois é necessário um estoque variado de peças e mecânicos especializados em diversos equipamentos. O tempo parado das máquinas é grande levando a necessidade de realização de muitas horas extras.
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Renovação da frota de máquinas e caminhões	% de renovação	25 %	30 %

PRÓ - VERDE			COD PPA	0028
CÓD PROG	0044	SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA		9.1

OBJETIVO
Arborizar e recuperar praças e jardins incluindo colocação de calçadas, piso drenante {bloquetes} e guias.
JUSTIFICATIVA
Melhorar o aspecto paisagístico considerando que vivemos em uma cidade turística produtora de flores e plantas ornamentais.
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Recuperação e manutenção de praças e jardins.	% de praças e jardins	50 %	70 %
Arborização e paisagismo.	M²	130	180

REGIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA			COD PPA	0029
CÓD PROG	0045	SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA		9.1

OBJETIVO
Criação de bases operacionais para agilizar os serviços da Secretaria de Infra-Estrutura junto ao munícipe na região.
JUSTIFICATIVA
A área municipal de Atibaia é muito grande e a Secretaria de Infra-estrutura necessita de bases operacionais de atendimento, depósito e pátio para a guarda de máquinas, equipamentos e materiais mais próximos dos locais onde serão realizados os serviços. Os moradores decidem obras e serviços nas regiões através do Orçamento Participativo e a Reforma Administrativa prevê a regionalização administrativa da Secretaria de Infra-estrutura.
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Instalação de unidades operacionais.	unidade	1	1

SECRETARIA DE URBANISMO E M. AMBIENTE

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA			COD PPA	0181
CÓD PROG	0046	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		10.1

OBJETIVO
Estruturar e administrar o uso das instalações e equipamentos para atendimento, elaboração de projetos, administração de obras e fiscalização de obras e meio ambiente da Estância de Atibaia.
JUSTIFICATIVA
As atividades de planejamento urbanístico e de preservação do meio ambiente necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente e execução de políticas públicas e programas de urbanização que melhorem a qualidade de vida da população.
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	98	91

PLANO DIRETOR			COD PPA	0030
CÓD PROG	0047	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		10.1

Poder Legislativo

OBJETIVO
O Plano Diretor Municipal é instrumento indispensável para o ordenamento do município, onde indicará os caminhos para o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem estar dos seus habitantes.
JUSTIFICATIVA
Além das exigências constantes do Estatuto da Cidade, o município terá definida a linha de desenvolvimento almejada pela população, fornecendo as bases para os planos urbanísticos e setoriais e promovendo a sustentabilidade da cidade.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Percentual de Implantação do Plano Diretor	%	15	60%

NOSSA TERRA NOSSA CASA / REGUL. FUNDIÁRIA			COD PPA	0031
CÓD PROG	0048	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		10.1
OBJETIVO				
Regularizar invasões em áreas públicas, da FEPASA, REFFSA e de loteamentos e parcelamentos irregulares.				
JUSTIFICATIVA				
Necessidade urgente de regularizar as áreas faveladas, principalmente as públicas e loteamentos, os quais já existem processos judiciais julgados e tendo a Prefeitura como co-responsável.				

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Ocupações irregulares (Quant. estimada)	unid	5.000	3.500
% de ocupações em processo de regularização	%	13 %	30%

MACRO-DRENAGEM URBANA			COD PPA	0032
CÓD PROG	0049	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		10.1
OBJETIVO				
Solucionar problemas ambientais, minimizar os problemas de enchentes em diversas áreas do município.				
JUSTIFICATIVA				
Cumprir Termo de Ajustamento de Conduta entre Ministério Público e Prefeitura referente à canalização de córrego. Existência de várias áreas urbanas com freqüentes inundações.				

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Percentual de realização da macro-drenagem urbana	%	0%	67 %
Quant. de metros lineares drenados	Metro linear	3000	2.000

CIDADE VERDE			COD PPA	0033
CÓD PROG	0050	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		10.1
OBJETIVO				
Adequar os espaços urbanos com áreas verdes compatíveis com as exigências ambientais e compatibilizar os equipamentos urbanos com a arborização, promovendo com isso uma convivência harmônica.				
JUSTIFICATIVA				
Necessidade de plantio de árvores adequadas com o planejamento urbano e atender a convênio assinado com Concessionária de Energia Elétrica para desenvolvimento de projeto de co-existência de árvores e rede elétrica.				

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Aumentar área verde por habitante	M2/hab	9	10
Aumentar o número de árvores plantadas	unidade	573	2.000

CIDADE LEGAL / FISCALIZAÇÃO			COD PPA	0034
CÓD PROG	0051	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		10.1
OBJETIVO				
Implantar procedimentos para desenvolvimento de ações eficazes de fiscalização, nos diversos segmentos da administração pública, através de equipes próprias e convênios com entidades de classe.				
JUSTIFICATIVA				
Considerando que o município está inserido em uma Área de Proteção Ambiental (APA), existem poucos recursos, equipamentos, procedimentos e pessoal preparado para a fiscalização, sendo necessária a integração das equipes, a racionalização dos procedimentos e a realização de convênios com entidades de classe.				

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008

Poder Legislativo

Fiscalizar 80% da área total do município	% de fiscalização	0	55%

SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA			COD PPA	0191
CÓD PROG	0052	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO		11.1

OBJETIVO

Estruturar e manter os departamentos existentes

JUSTIFICATIVA

Atibaia tem potencial para desenvolver esses setores da economia, aumentando a renda, o emprego e a arrecadação. A estruturação e manutenção desses departamentos são importantes para o desenvolvimento, regulamentação e fiscalização desses setores da economia municipal.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	98	91

ATIBAIA OPORTUNIDADES			COD PPA	0036
CÓD PROG	0053	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO		11.1

OBJETIVO

Apoiar e Promover o desenvolvimento de projetos que estimulem a criação de trabalho, emprego e renda.

JUSTIFICATIVA

Por ter Atibaia uma localização privilegiada onde a cada dia aumentam as oportunidades de novos negócios, atrai fortemente novas empresas nos mais diversos setores (agricultura, Industria, Comércio e Serviços).

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Aumento de alvaras	unidade	107	121
Aumento da arrecadação anual de ICMS e ISS	R$	110	130
Aumento de postos de trabalho formal	unidade	108	124

NOVOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICO - PRIVADO			COD PPA	0039
CÓD PROG	0054	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMIC0		11.1

OBJETIVO

Transferir ao setor privado a gestão e dos seguintes serviços públicos: Rodoviária, Teleférico, Bonde Turístico, Balneário Municipal, e Serviço funerário. Criação e manutenção pólos industriais / comerciais existentes. Gerenciar os serviços prestados pelo setor privado dos serviços concedidos.

JUSTIFICATIVA

A administração de serviços públicos precários e ineficientes deve ser redefinida pela municipalidade através de parcerias público - privada e de concessões visando a melhoria da qualidade do atendimento.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA			COD PPA	0201
CÓD PROG	0055	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		12.1

OBJETIVO

Estruturar e administrar o uso das instalações e equipamentos de esportes e lazer da Estância de Atibaia

JUSTIFICATIVA

As atividades esportivas e de lazer necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente e execução de políticas públicas e programas de esportes e lazer que melhorem a qualidade de vida de todas as regiões e todos os segmentos da população.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008

Poder Legislativo

Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	97	91

JUVENTUDE ATIVA			COD PPA	0042
CÓD PROG	0056	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		12.1
OBJETIVO				
Elaboração, promoção e desenvolvimento de Políticas Públicas para jovens entre 15 e 24 anos.				
JUSTIFICATIVA				
Promoções de ações de conscientização e de programas educativos, esportivos, culturais, entre outros para a juventude, estimulando sua potencialização e auto-organização.				
METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Aumentar número de participantes nos projetos		Quant.	150	500

ESPORTE COMPETITIVO			COD PPA	0043
CÓD PROG	0057	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		12.1
OBJETIVO				
Incentivar os atletas para a participação em competições de alto nível técnico através de treinamento de rendimento e da realização no município de competições de nível estadual, nacional e internacional.				
JUSTIFICATIVA				
Projetar o município de Atibaia no panorama esportivo e turístico promovendo competições do calendário oficial das Federações e Confederações Esportivas.				
METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Participantes		%	110	200

TERCEIRA IDADE ATIVA			COD PPA	0044
CÓD PROG	0058	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		12.1
OBJETIVO				
Elaboração, promoção e desenvolvimento de Políticas Públicas para pessoas acima dos 50 anos.				
JUSTIFICATIVA				
Promoções de ações de conscientização e de programas educativos, esportivos, culturais e de saúde, entre outros para a Terceira Idade, estimulando sua potencialização e auto-organização. Interagir as ações com as entidades correlatas ao segmento.				
METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Participantes		Pessoas	100	400

PRATIQUE ESPORTE			COD PPA	0045
CÓD PROG	0059	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		12.1
OBJETIVO				
Despertar o interesse da comunidade para a prática de atividade física				
JUSTIFICATIVA				
Promover a formação, aperfeiçoamento e treinamento de atletas de várias faixas etárias para a representação do município em competições regional, estadual e nacional.				
METAS				
INDICADORES		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Participantes		pessoas	2.000	3.500

LAZER E RECREAÇÃO			COD PPA	0202
CÓD PROG	0060	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		12.1
OBJETIVO				
Envolver a comunidade nos projetos de Lazer e Recreação, com a participação das diversas faixas etárias e na utilização dos espaços públicos e privados existentes no município/estado, através de atividades saudáveis visando à melhoria da "Qualidade de Vida".				
JUSTIFICATIVA				
Levar às comunidades atividades de recreação com fundamentos formativos e participativos resgatando algumas práticas e criando novas alternativas. Oferecer organizadamente atividades esportivas na perspectiva do lazer, principalmente em quadras de areia, bem como, em outros espaços do município. Realizar atividades que fortalecem o sentimento de brasilidade e valorização da cultura através da Capoeira e das Danças, a fim de usufruir os já comprovados benefícios destas práticas. Realização e apoio aos eventos com características coletivas e integradoras tais como, as de cunho ecológico e radical, principalmente, passeios ciclísticos, gincanas, desafios, campanhas sociais, caminhadas institucionais entre outras.				

Poder Legislativo

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Quantidade de Eventos	unidade	15	25

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA			COD PPA	0211
CÓD PROG	0061	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		13.1

OBJETIVO

Estruturar os departamentos da secretaria e as unidades de atendimento, treinar e capacitar profissionais e conselheiros para gestão de políticas e programas de assistência e desenvolvimento social. Implantação do Sistema de Gestão Social- construção, manutenção e atualização do Cadastro Único de Beneficiários da Rede Sócio-Assistencial na execução dos Programas Sociais do Governo Federal , Estadual e Municipal , Viabilizará o SIPIA – Sistema de Informação para Infância e adolescência, sistema informatizado de registro e tratamento de informações para que o conselho Tutelar registre, acompanhe e encaminhe medidas apropriadas para os casos de direitos violados. Permitirá também a geração de dados e estatísticas para o mapeamento das condições das crianças e suas famílias.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social foi criada pela reforma administrativa e está em processo de estruturação administrativa e de profissionais capacitados para atendimento e execução de políticas públicas e programas de ação e desenvolvimento social para a população carente.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Equalizar o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	98	91
Geração de dados e estatísticas	% de famílias referenciadas	100	200

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			COD PPA	0046
CÓD PROG	0062	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		13.1 13.2 13.3

OBJETIVO

Desenvolver os serviços, programas e projetos de atendimento social especial, diretamente ou através de repasses ao Terceiro Setor para Entidades na área de Ação e Assistência Social: manutenção e criação de abrigo para crianças e adolescentes, manutenção e criação de abrigo para idosos dependentes de cuidados, fomento a Centros de Convivência para Idosos e Pessoas com Deficiência, Centro de Atenção e Abrigo à Pessoas em Situação de Rua, manutenção de Albergue ao Migrante, Municipalização do Programa de Medidas Sócio Educativas ao Adolescente em Conflito com a Lei, Incentivo a Famílias Acolhedoras e Implantação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de implementar as ações previstas na Política Nacional de Assistência Social aprovada em Julho de 2005.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Atendimento da demanda encaminhada pelos Conselhos, Poder Judiciário e outros.	% de pess. atendid	100	200
Aumentar o n° de projetos realizados	projeto	11	15
Cobertura de atendimento de atendimento à pessoas com direitos violados	CREAS instalado	0	1

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			COD PPA	0047
CÓD PROG	0063	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		13.1 13.2 13.3

OBJETIVO

Desenvolver os serviços, programas e projetos de atenção social básica, diretamente ou através de repasses ao Terceiro Setor para Entidades na área de Ação e Assistência Social: incentivo a projetos que promovam ações de Fortalecimento do Núcleo Familiar, incentivar projetos que contemplem ações voltadas ao atendimento integral ao adolescente.
Benefícios Assistenciais – OSUAS prevê a regulamentação da provisão dos benefícios eventuais, auxílio natalidade e auxílio funeral, pelo co-financiamento com a União, Estado ou Município.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de implementar as ações previstas na Política Nacional de Assistência Social, aprovada em julho de 2.005.

METAS

Poder Legislativo

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Aumentar o atendimento das famílias de baixa renda no Município.	Famílias atendidas	100	200
Aumentar quant. de projetos executados	Projetos executados	22	27
Ampliar a cobertura de atendimento e a territorialização	CRAS instalado	01	03

GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL			COD PPA	0048
CÓD PROG	0064	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		13.6

OBJETIVO

Garantir o direito a habitação popular às famílias de renda de 0 a 3 salários mínimos e a regularização fundiária das áreas municipais.

JUSTIFICATIVA

Implantação da política habitacional do Município de Atibaia.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Aumentar a quantidade de unidades construídas	unidade	120	363
Aumentar a quantidade de unidades em processo de regularização	unidade	65	481

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			COD PPA	0049
CÓD PROG	0065	FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO		13.5

OBJETIVO

Desenvolver ações de geração de renda, colocação de desempregados, promoção da economia solidária e capacitação profissional, através dos projetos: Frente de Trabalho -Projeto Emergencial de Caráter Social e Auxílio ao Desempregado, PAT- Posto de atendimento ao Trabalhador, emissão de carteira de trabalho, Cadastro dos Artesãos na superintendência do Trabalho artesanal nas Comunidades- SUTACO, Banco do Povo Paulista , Cursos de Capacitação Profissional através do Orçamento Participativo e Bolsa capacitação em formação de empreendimentos econômicos populares e solidários.

JUSTIFICATIVA

A existência de um significativo número de munícipes desempregados sem qualificação para mercado formal exige mobilização de ações alternativas, que propiciem a inclusão social.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Pessoas atendidas na Frente de Trabalho	pessoas	100	120
Pessoas atendidas no PAT	pessoas	100	120
Carteiras emitidas	carteiras	100	120
Pessoas cadastradas - SUTACO	pessoas	100	120
Pessoas atendidas em cursos de capacitação	pessoas	100	120
Pessoas atendidas – Banco do Povo	pessoas	100	120
Pessoas atendidas – Cursos de Capacitação	pessoas	100	120
Pessoas atendidas – Bolsa de capacitação	pessoas	100	120

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTRUT. E MANUT. DO DEPTO. DE SEG. PÚBLICA			COD PPA	0221
CÓD PROG	0066	DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		14.1

OBJETIVO

Estruturar e manter o Departamento de Segurança Pública

JUSTIFICATIVA

Exercer as funções definidas na Lei 417 de 2004.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	98	91

Poder Legislativo

VIGILÂNCIA E PATRULHAMENTO			COD PPA	0050
CÓD PROG	0067	DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO		14.1 14.2

OBJETIVO

Dotar a estrutura de segurança publica municipal com os meios adequados ao exercício de suas funções institucionais e atender aos crescentes reclamos da comunidade local, no sentido de uma maior participação do Município no combate à violência, promovendo a vigilância e o patrulhamento, o monitoramento através de câmeras das principais vias públicas, orientando e fiscalizando o transito, coordenando suas atividades com as ações de segurança próprias do Estado, no sentido de oferecer e obter mútua colaboração.

JUSTIFICATIVA

Para promover ações concretas que viabilizem satisfatoriamente os anseios da comunidade, a fim de reduzir o grau de violência, torna-se necessário incrementar as ações empreendidas, atualizando-as de acordo com as medidas que venham a atender o objetivo proposto, minimizando a incidência de ocorrências que perturbam a ordem social.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Percentual de guardas municipais e vigias.		96 %	100%
Percentual de vigilância de próprios municipais		70%	100%
Percentual da área urbana vigiada e patrulhada		25%	40%

SISTEMA DE DEFESA CIVIL			COD PPA	0051
CÓD PROG	0068	DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		14.1

OBJETIVO

Atribuir a um único Sistema – o Sistema Municipal de Defesa Civil, a responsabilidade pelo planejamento, articulação, coordenação e gestão das atividades de Defesa Civil, em todo o território Municipal, através do desenvolvimento de ações de Prevenção de Desastres, Preparação para Emergência e Desastres, Resposta aos Desastres e Reconstrução a fim de evitar e ou minimizar os danos causados à população, através da interação entre os órgãos do governo e a comunidade, integrado e de forma permanente, com mecanismos de coordenação junto a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com a Secretaria Nacional de Defesa Civil e com Instituições do Sistema Nacional de Defesa Civil.

JUSTIFICATIVA

O direito natural à vida e à incolumidade foi formalmente reconhecido pela Constituição da República Federativa do Brasil. Compete à Defesa Civil a garantia desse direito, em circunstâncias de desastres**.** O objetivo geral da Defesa Civil é a redução de desastres, que é conseguida pela diminuição da ocorrência e da intensidade dos mesmos. O Planejamento e promoção da defesa permanente contra eventos adversos, a atuação na iminência ou em situações de anormalidade, requer medidas de redução de desastres que abranjam os aspectos globais de proteção da população, através do desenvolvimento de ações de Prevenção de Desastres, Preparação para Emergência e Desastres, Reposta aos Desastres e Reconstrução.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Percentual de ocorrências atendidas	ocorrências	100%	100%

GESTÃO DE TRÂNSITO			COD PPA	0052
CÓD PROG	0069	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO		14.2

OBJETIVO

Dotar o Departamento de Trânsito, de instrumentos capazes de gerir e implantar um Sistema de Trânsito e Transportes Públicos adequados às necessidades atuais, projetando-as ao futuro do Município, buscando a implantação de avançadas técnicas de controle, planejamento, monitoramento e fiscalização, através da capacitação, aprimoramento e valorização dos profissionais (públicos e privados) que operam o setor, abrangendo as áreas de educação, saúde e social, uniformizando procedimentos e incentivando a adoção de ações de melhorias contínuas, corretivas e de inovações por meio de parcerias.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, um dos indicadores de maior incidência de acidentes com vitimas no município se encontra no trânsito. Os congestionamentos, as dificuldades com estacionamento, o Código de Trânsito Brasileiro, suas infrações e penalidades tem se tornado foco de discussão entre os munícipes. A ordenação do trânsito, com implantação de técnicas avançadas de controle, monitoramento e fiscalização possibilitarão maior segurança ao munícipe.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Vias com monitoramento do tráfego urbano	vias	125	150
Acidentes de trânsito	acidentes	75 %	50 %

VIZINHOS ATENTOS			COD PPA	0053
CÓD PROG	0070	DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		14.1

OBJETIVO

Aumentar a segurança dos cidadãos de uma comunidade, usando princípios de cooperação mútua. Criação de uma vizinhança atenta usando métodos simples de prevenção ao crime e atos de marginalidade. O programa será executado com palestras às comunidades envolvidas, como também, será distribuído material didático e explicativo impresso.

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA
A prevenção ao crime, especialmente crimes que envolvem residências, é uma responsabilidade que deve ser compartilhada entre a autoridade policial e os cidadãos. O fato é que o impacto de prevenção ao crime pelas autoridades é mínimo, se comparado ao poder conseguido pelo trabalho conjunto dos cidadãos. "VIZINHOS ATENTOS" é um programa baseado no conceito de cooperação dos cidadãos entre si em conjunto com as autoridades locais. Quando os cidadãos tomam medidas preventivas para a segurança de suas propriedades e aprendem como perceber e relatar atividades suspeitas na vizinhança, a incidência de crimes nessa localidade tende a diminuir drasticamente.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Implementar o programa em 20% das localidades	Localidades	-	30%

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA			COD PPA	0251
CÓD PROG	0071	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		15.1

OBJETIVO

Estruturar e manter os Departamentos da Secretaria

JUSTIFICATIVA

Exercer as funções de elaboração do Projeto de Lei que deverá substituir a LEI 417,de 2.004 e alterações

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da secretaria.	% do custeio	98	91

DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			COD PPA	0012
CÓD PROG	0072	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		15.1

OBJETIVO

1)Capacitar, motivar, reciclar e treinar, buscando aperfeiçoar e melhorar o desempenho profissional do servidor. 2) Divulgar, promover o debate e concluir, em conjunto coma Fundação Getulio Vargas, o Projeto de Lei a ser enviado à Câmara Municipal sobre a nova Reforma Administrativa.

JUSTIFICATIVA

É atribuição da Secretaria de Recursos Humanos coordenar o treinamento de todos os servidores, bem como coordenar todo o processo de discussão e conclusão do Projeto de Lei da nova Reforma Administrativa.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Treinamento de 100% dos servidores públicos municipais	% de servidores treinados	2.400	25%
Concluir o projeto da nova reforma que deverá substituir a Lei complementar 417, de 2.004.	% de implantação	25%	100%

SECRETARIA DE AGROPEC. E ABASTECIMENTO

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA E DEPEND.			COD PPA	0261
CÓD PROG	0073	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		16.1

OBJETIVO

Estruturar e manter os Departamentos da Secretaria, bem como executar os projetos de implantação do Orquidário Municipal, horta orgânica, minhocário municipal, viveiro de mudas e continuação do Consórcio Pró-Estrada

JUSTIFICATIVA

Exercer as funções definidas na Lei 417 de 2004.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Estruturação da Secretaria	%	100	140
Criar a Associação de Orquidófilos	Associados	0	50
Número de espécies	Unidade	0	300
Cursos / Exposições	Unidade	0	6
Produção de alface	Unidade	2.800	3.000

Poder Legislativo

Produção de repolho	Unidade	2.000	2.400
Produção de salsa	Maço	500	550
Construção de canteiros de 20 m² p/ minhocário	unidade	5	5
Produção de humus	tonelada/mês	3	3
Produção de mudas	unidade	70.000	70.000
Revitalização de praças	unidade	1	14
Manutenção e conservação de vias	Quilômetros	300	350
Geração de empregos	Unidade	78	120

AGRO NOVO			**COD PPA**	**0040**
CÓD PROG	**0074**	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**		**16.1**

OBJETIVO

Criação da fazenda Pública Municipal voltada a absorver tecnologia para multiplicar ao agricultor diretamente ou através de parcerias com institutos de Tecnologia, fechando a cadeia de produção e venda coexistindo com o Centro de Vendas de Mercadorias (CEASA).

JUSTIFICATIVA

É necessária a implantação de novas tecnologias para garantir a produção futura de culturas tradicionais e novas que venham a ser introduzidas, voltadas para geração de emprego e renda.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Aumentar a quantidade de agricultores atendidos.	%	100	120
Aumentar a quantidade de parcerias firmadas.	parceria	100	140

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

ESTRUT. E MANUT. DO DEPTO. DE CULTURA			**COD PPA**	**0158**
CÓD PROG	**0075**	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		**17.1**

OBJETIVO

Fomentar, incentivar e difundir a nossa cultura, da nossa região, nacional e internacional.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento que sem identidade cultural um povo definha e se perde, assimilando outros valores diferentes daqueles de sua origem e progresso. Tornam-se necessárias ações que resgatem nossa história e eventos culturais que formaram e formam a nossa identidade.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Público alvo – munícipes e turistas	percentual	65%	75%

CULTURA PARA TODOS			**COD PPA**	**0022**
CÓD PROG	**0076**	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		**17.1**

OBJETIVO

Promover e garantir o acesso de todos os cidadãos à cultura. Valorizar o patrimônio histórico e arquitetônico do município e incentivar a produção e a difusão artísticas e culturais, populares e eruditas.

JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de implementação de políticas públicas que permitam o acesso de todos à cultura.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Público de atividades culturais	Unidade	65%	85%
Público do Salão de Artes	pessoas	3.000	6.000
Público Festival de Cinema	pessoas	5.000	10.000
Público Festival de Música	pessoas	1.000	2.000
Festival de Inverno	pessoas	5.000	10.000
Confecção de Bonecos de Carnaval	bonecos	500	1.000
Auxílio a viagem da Fanfarra Municipal de Atibaia (Fama) ao Campeonato Mundial de Fanfarras e Bandas	% do valor da despesa	-	-

PROMOÇÃO DE EVENTOS			**COD PPA**	**0038**
CÓD PROG	**0077**	**DEPTO DE EVENTOS**		**17.2**

Poder Legislativo

OBJETIVO
Promover eventos, adequar a estrutura para sua realização e incentivar o desenvolvimento econômico, cultural, artístico, esportivo, do lazer e cívico do Município.
JUSTIFICATIVA
Ao longo dos anos, Atibaia desenvolveu atividades artísticas, culturais e outras que chegam a ter tradição de mais de 250 anos e tornaram-se hoje importante forma de atração de turistas, devendo a promoção de eventos ser estruturada e fortalecida, visando a geração de emprego e renda.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Eventos promovidos	unidade	100	102
Aumento de público dos eventos.	Público	100	120

SECRETARIA DE TURISMO

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA			COD PPA	
CÓD PROG	0078	SECRETARIA DE TURISMO		18.1
OBJETIVO				
Estruturar e manter os departamentos existentes				
JUSTIFICATIVA				
A Secretaria de Turismo foi criada pela Lei Complementar n° 525 de 29 de janeiro de 2.006, visando assegurar à política de turismo no Município, considerando as características da cidade e o potencial existente.				

ATIBAIA É NOSSA			COD PPA	0035
CÓD PROG	0079	DEPTO DE TURISMO		18.1
OBJETIVO				
Incentivar, orientar e trabalhar conjuntamente com os setores envolvidos direta ou indiretamente com o turismo, divulgar a Cidade, apoiar novos negócios, promover a adequação dos atrativos existentes .Elaborar o Plano Municipal de Turismo e outros projetos de interesse turístico e realizar convênios com o Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias (DADE).				
JUSTIFICATIVA				
A cidade apresenta como vocação natural o Turismo e desta forma deverá ser orientado o seu desenvolvimento, paralelamente a outras atividades de igual importância que muito contribuem para a geração de emprego e renda.				

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2008
Aumento de turistas.	unidade	120	145
Aumento de ocupação de leitos	% de ocupação	75%	82
Aumento de número de feiras promovidas	unidade	8	11

CENTRO NOVO			COD PPA	0037
CÓD PROG	0080	DEPTO DE TURISMO		18.1
OBJETIVO				
Elaborar projetos, encaminhar projetos de lei pertinentes e criar agência reguladora para promover a revitalização do centro da cidade, propiciando a restauração do patrimônio histórico e incentivando as atividades de interesse turístico-cultural.				
JUSTIFICATIVA				
A preservação do patrimônio histórico-cultural e a revitalização das áreas centrais de municípios históricos vêm demonstrando ser uma das melhores formas de alavancar o setor das atividades de interesse turístico cultural do município.				

AUTARQUIA – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ESTRUT. E MANUT. DA AUTARQUIA			COD PPA	0241
CÓD PROG	0081	SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA		3.1
OBJETIVO				
Estruturar e Manter o SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia				

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA			
Exercer as funções definidas no objeto social da autarquia e leis municipais.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE 2006**	**ÍNDICE FUTURO 2008**
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Autarquia	% do custeio	97	91

ÁGUA PARA TODOS			COD PPA	0054
COD PROG	**0082**	**SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**		**3.1**
OBJETIVO				
1) Modernizar equipamentos de captação e recalque do Sistema Cerejeiras/Imperial; 2) Ampliar Captação do rio Atibaia; 3) Ampliar rede de distribuição de água potável no município; 4) Realizar ações para diminuir índices de perda de água.				
JUSTIFICATIVA				
A modernização dos sistemas de captação, ampliação da rede de distribuição e a realização de ações para diminuir perdas são essenciais para a boa gestão dos recursos hídricos de Atibaia.				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE 2006**	**ÍNDICE FUTURO 2008**	
Custo Operacional do Sistema Cerejeiras/Imperial	%	100	102,5	
Captação do rio Atibaia	Litros / Seg	348	500	
Ligações de Água	%	100,56	106,57	
Perda de Água	Litros / Seg	99	97	
Adutora Água Tratada São Felipe	Litros / Seg	100	106,87	

SAÚDE COM SANEAMENTO - ESGOTO			COD PPA	0056
COD PROG	**0083**	**SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**		**3.1**
OBJETIVO				
Construir estações de tratamento de esgoto: 1) Execução da segunda etapa da primeira fase da ETE Estoril; 2) Execução da primeira fase da ETE Taboão.				
JUSTIFICATIVA				
Atibaia é uma estância turística importante para a proteção e gestão dos recursos hídricos da Bacia PCJ. A construção de estações de tratamento de esgoto diminuem a carga de efluentes não tratados no rio Atibaia e afluentes, melhorando a qualidade da água e evitando proliferação de doenças.				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE 2006**	**ÍNDICE FUTURO 2008**	
Vazão de Esgoto Tratado ETE Estoril	Litros / Segundo	100	200	
Vazão de Esgoto Tratado ETE Taboão	Litros / Segundo	100	147,76	

RESÍDUOS SÓLIDOS			COD PPA	0057
CÓD PROG	**0084**	**SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**		**3.1**
OBJETIVO				
1) Elaborar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS); 2) Recuperar área degradada no antigo lixão (Etapas I e II); 3) Adequar as instalações do Centro de triagem e transbordo de lixo; 4) Implantar Centro de beneficiamento de inertes; 5) Realizar ações de educação ambiental e melhoria do meio ambiente.				
JUSTIFICATIVA				
Atibaia é uma estância turística que necessita de uma boa gestão de resíduos sólidos para evitar a poluição do meio ambiente e para melhorar a sua imagem.				

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE 2007**	**ÍNDICE FUTURO 2008**
Eficiência do Sistema de Gerenciamento	%	100	105
Ação Mitigadora para o Meio Ambiente	%	138	180
Separação de Material Reciclável	tonelada /dia	100	110
Resíduos inertes beneficiados	tonelada	100	115
Participantes nas ações de educação ambiental	participantes	110	135